



ATA N.º 27/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na freguesia de Pegões, na sede do Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: Joaquim Manuel Valador Baliza (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e três minutos com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador **José Manuel da Silva Santos (PS)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador **Joaquim Manuel Valador Baliza (PS)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, disse: “queria, em primeiro lugar, agradecer ao Senhor Presidente da Sociedade Recreativa das Caveiras a cedência deste espaço, para podermos, em cumprimento do nosso Regimento, realizar aqui uma reunião de câmara descentralizada. Iniciamos este ciclo na União de Freguesias de Pegões e Santo Isidro, e, por isso, deixo um agradecimento ao Senhor Presidente e em seu nome, agradecemos a todos aqueles que, nesta coletividade, trabalham diariamente em prol da comunidade desta freguesia.” -----



A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, prestou três declarações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Queria iniciar com uma palavra de pesar às famílias dos três bombeiros que faleceram no combate aos incêndios que estão a ocorrer nas regiões Norte e Centro do país, bem como às famílias dos cidadãos anónimos que, pelo mesmo motivo, perderam a vida. O momento é de tristeza, essencialmente pela perda de vidas humanas e de animais, pela situação de calamidade social, pela perda de habitações, pela retirada das famílias das suas casas, bem como pelas repercussões ambientais. Aos cerca de cinco mil bombeiros no território, onde se incluem as corporações do Montijo e de Canha, o nosso sentido agradecimento e que o ânimo não lhes falte. Aos autarcas dos concelhos atingidos, a nossa solidariedade e apoio.”. -----

2. “Celebrou-se no dia 15 de julho os 45 anos do Serviço Nacional de Saúde. Como referiu António Arnaut o Serviço Nacional de Saúde é a ‘trave mestra da Democracia’. À época, António Arnaut era Ministro da Solidariedade e dos Assuntos Sociais e tentou que esta situação do Serviço Nacional de Saúde fosse tratada e aprovada em Conselho de Ministros. Situação que não ocorreu porque, à época, o CDS fazia parte do governo e opunha-se ao Serviço Nacional de Saúde, defendendo uma medicina convencionada. Foi só posteriormente, com a Lei 56/79, mas, antecipadamente, António Arnaut teve a inteligência de publicar um despacho ministerial que pretendia que a saúde saísse da dimensão caritativa e se transformasse num direito social. Este despacho, conhecido como ‘Despacho António Arnaut’, foi o que depois levou à criação, na Assembleia da República, do Serviço Nacional de Saúde, através da Lei 56/79, de 15 de setembro. Este Serviço Nacional de Saúde respondeu às necessidades das pessoas sem discriminar ninguém. Neste momento difícil que atravessamos, importa continuar a defender o Serviço Nacional de Saúde, para que continue a oferecer cuidados de saúde universais, com qualidade e gratuitos, para toda a população, independentemente da sua situação económica. Viva o Serviço Nacional de Saúde e continuemos a trabalhar para o defender!”. -----

3. “Deus quer -----
O homem sonha -----
A obra nasce! -----

Em abril de 2024, o Senhor Diretor Regional da Educação de Lisboa, reuniu com as Direções dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, a Vereadora da Educação e a Sra. Chefe de Divisão. -----

A exemplo de anos anteriores o tema desta reunião era a Rede Escolar no Concelho para o ano letivo de 2024/25. -----



Após a apresentação das projeções pela DGEST, concluiu-se que o Montijo, a exemplo dos Concelhos da AML, para além das turmas estarem na sua maioria em supranumerário, previa-se um aumento do nº de alunos no 1º ciclo do ensino básico. -----

Face a este quadro apresentado pela DGEST, eu própria enquanto Vereadora da Educação acrescentei a este problema a necessidade de avaliar salas de pré-escolar, pela reconversão de salas destas, na Rede Solidária, a Câmara Municipal do Montijo apresentou a proposta de alargamento da Rede com 3 salas de pré-escolar e 4 de 1º ciclo do ensino básico, comprometendo-se a colocar pré-fabricados no local, onde tinha funcionado a escola provisória do Afonsoeiro, aquando do alargamento e recuperação da mesma. -----

A DGEST agradeceu a disponibilidade e solicitou remessa desta proposta com o parecer favorável do Concelho Municipal da Educação. -----

Decisão que acolhemos e remetemos à DGEST. -----

Em junho, esta Direção, veio informar que a proposta do 1º ciclo estava aprovada e em agosto que o pré-escolar também. -----

Desenvolvemos o procedimento para aluguer dos pré-fabricados e o concurso ficou deserto. -----

Os serviços e eu própria contactámos várias empresas do sector, mas a resposta é que estavam a executar várias obras idênticas na AML e não havia condições para colocar os pré-fabricados antes de novembro. -----

Face a este quadro havia que encontrar uma solução que respondesse às crianças e às famílias. -----

Várias hipóteses, nos assolaram e várias tentámos, entre elas, o uso de 4 salas da Escola Profissional do Montijo, à qual obtivemos resposta positiva da sra. Presidente do Conselho de Administração, não era a melhor opção face à idade dos alunos que iriam frequentar aquelas salas e os que frequentam a Escola Profissional. -----

Nos Governos da Troika que muitos querem fazer crer que foi lá longe no horizonte, o Concelho do Montijo por ordem do Ministério da Educação encerrou 4 escolas básicas a saber: Taipadas, Foros do Trapo, EB da Lançada e EB nº 2 de Sarilhos. -----

Há dois anos atrás, e pela ação do Agrupamento e da Câmara Municipal do Montijo, reabriu a EB da Lançada, mantendo-se encerrada a EB nº 2 de Sarilhos, e foi nesta que optámos por colocar os alunos que deveriam ficar no Afonsoeiro. A EB nº 2 de Sarilhos tinha estado cedida a uma Associação, mas não estava a ser utilizada já há algum tempo, importa mesmo “pôr mãos à obra” e iniciar a limpeza, a pintura e equipar o espaço, para as crianças que o iriam ocupar, e



tratar dos transportes que permitissem transportar as crianças do Afonsoeiro, para a EB 2 de Sarilhos. -----

A Signatária, a Sra. Vereadora da Educação a Sra. Chefe de Divisão, a Direção do Agrupamento e as docentes reuniram, com os encarregados de educação e explicar a situação. -----

Os alunos têm que estar referenciados a uma escola básica, pelo que ficou determinado que seria uma extensão da EB do Areias, e aqui, agradecemos a preciosa colaboração da Sra. Coordenadora do citado equipamento professora Rosa Feijó, que em conjunto com a Direção do Agrupamento Poeta Joaquim Serra, têm sido parceiros incansáveis, deste processo, tão complexo e sensível. Não tenho palavras para agradecer às trabalhadoras/es da Divisão de Educação, da DOSUA, dos SMAS, da empresa que transportou todo o mobiliário e equipamentos, à direção do Agrupamento Poeta Joaquim Serra e às sras. docentes da EB nº 2 de Sarilhos. -----

Quem andou a “rondar” a escola durante o fim de semana, pode verificar, que não havia diferenciação entre técnicos superiores, assistentes técnicos ou assistentes operacionais, a vontade e a força de todos permitiu concretizar o objetivo - as alunas e alunos terem um espaço digno, para iniciar o seu percurso escolar. -----

Há oito anos atrás, fechávamos escolas e alguns convidaram os docentes a emigrar, hoje os equipamentos escolares na AML, não são suficientes para responder às necessidades, a maioria dos alunos iniciaram o ano letivo sem professor a uma disciplina. -----

A educação é um investimento, porque o futuro é hoje, no entanto a realidade, força das condições mundiais e europeias, altera-se em cada ano letivo e os decisores têm a responsabilidade de encontrar em cada momento, as melhores respostas. -----

Mais uma vez agradeço aos trabalhadores (as) da Autarquia envolvidos, neste processo, à Direção do Agrupamento e às docentes da EB nº 2 à professora Rosa Feijó de Sarilhos, às funcionárias que lá estão colocadas e às/aos trabalhadores da DE que acompanham diariamente os alunos nos autocarros que fazem 3 percursos ao longo do dia, do Afonsoeiro para a EB 2 de Sarilhos Grandes e vice-versa e aos pais e encarregados de educação, que compreenderam esta situação. -----

Na segunda-feira, dia 16 de setembro, as aulas iniciaram-se em todo o Concelho, inclusive na EB nº 2 de Sarilhos. -----

Mas, isto só foi possível porque as/os trabalhadoras/es dos diferentes serviços da Câmara Municipal do Montijo, estiveram presentes e não olharam a esforços para resolver todos os problemas, que foram surgindo ao longo do percurso,



como os pais e encarregados de educação destas crianças, por forma a resolver toda esta situação bem como a dinâmica das refeições e dos transportes. ----- Obviamente, que estas situações não geram impactos positivos nas famílias, já por si apreensivas pelo início do percurso escolar dos seus filhos, no entanto a comunidade educativa une-se em torno destas fragilidades e encontra respostas. -----

Sem a vontade, o trabalho e a dedicação de todos e todas, não seria possível dar respostas às necessidades destas crianças, obrigada a todos e a todas!”. ---

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu: “Agradeço ao Senhor Presidente, também da coletividade, o facto de nos ter cedido esta sala, desta importante coletividade das Craveiras, e dou uma especial felicitação aos munícipes de Pegões, que durante tantos anos têm sido esquecidos e abandonados pelo executivo do Partido Socialista, e particularmente por esta ausente Junta de Freguesia do Partido Socialista. Indo diretamente às questões que me trazem aqui, eu hoje fiquei perplexo com este discurso heroico da Senhora Presidente da Câmara, elogiando a grandeza da abertura do ano escolar no concelho de Montijo. E há uma coisa que me deixou perplexo também, foi o facto de ser a Senhora Presidente da Câmara a apresentar este tema sobre educação e não ser a Senhora Vereadora da Educação a tratar do tema, eu estou na dúvida se é verdadeiramente a Senhora Vereadora da Educação a responsável pelo pelouro ou se é a Senhora Presidente da Câmara a responsável por ele, porque esse discurso e a análise da abertura do ano escolar deveria ter sido feita pela Senhora Vereadora da Educação, mas isto é uma excentricidade, naturalmente, do Partido Socialista e deve ser uma esquisitice da minha parte. Como eu dizia, a Senhora Presidente da Câmara fez um discurso heroico sobre aquilo que é a maravilha da gestão do Partido Socialista no pelouro da educação, e eu não tenho tempo para caracterizar aquilo que foi e aquilo que está a ser a abertura do ano escolar no Montijo, mas há alguns aspetos que eu gostaria de partilhar com os munícipes do Montijo e com os munícipes de Pegões, e já lá vamos ao que a Senhora Presidente disse sobre a escola do Afonsoeiro/Areias/Estrada dos Paulinos, vou-vos dar aquilo que se está a passar, o exemplo, da escola Poeta Joaquim Serra, no Afonsoeiro. A escola Poeta Joaquim Serra, do Afonsoeiro, como sabem, foi assumida pela Câmara Municipal nos últimos anos, transferida do Ministério da Educação para a Câmara Municipal, é uma escola que tem enormes carências e que começou a ter umas pequeníssimas obras no final do ano passado, e o que é que está a acontecer? O que está a acontecer é que, neste momento, as obras estavam a decorrer, temos salas de aula desventradas, temos o polidesportivo desventrado, temos a biblioteca encerrada, temos grande parte das casas de



banho encerradas, e as obras arrastam-se a um ritmo de lesma. Portanto, aquilo que temos é uma escola velha, com obras a decorrer e praticamente paradas, mas a um ritmo, não é de “bate-cavalos”, mas é um ritmo de lesma, de caracol e é assim que está a escola Poeta Joaquim Serra. Mas a escola Poeta Joaquim Serra também é conhecida, infelizmente, neste momento, e na abertura do ano escolar, eu pensei que a Senhora Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora da Educação iam falar sobre isso, sobre os incidentes graves que aconteceram no segundo dia, e qual foi os incidentes graves, que aconteceu no segundo dia? O que aconteceu foi que, numa sala de aula, um aluno de dezassete anos agrediu gravemente outro aluno e isto aconteceu dentro da sala de aula, na escola Poeta Joaquim Serra, esse aluno está referenciado, o agressor, pela Guarda Nacional Republicana, por ser uma pessoa daquelas boas, mesmo boas. E o que é que acontece? Ontem, aliás, hoje, o pai da vítima chegou às imediações da escola e foi fazer justiça pelas próprias mãos, é assim que abriu o ano escolar na Poeta Joaquim Serra, à pancadaria, alunos com alunos, e um pai com um aluno. E esse aluno que foi o agressor, tem dezassete, para dezoito anos, está referenciado pela Guarda Nacional Republicana, faz parte daquilo que hoje vulgarmente chamamos de ‘gang’, e o que é que esses alunos, que estão lá na escola Poeta Joaquim Serra, liderado por esse aluno, faz? Rouba ténis, equipamentos, telemóveis e uma série de agressões e ameaças a outros alunos, é isso que se está a passar na escola Poeta Joaquim Serra. Aquilo que aconteceu na Azambuja, aconteceu na Azambuja, mas ninguém se iluda que aqui no Montijo as coisas estão assim muito melhores. Claro que lá na Azambuja foi uma situação muito mais grave, mas aqui no Montijo temos isto na Poeta Joaquim Serra. Perante isto, o que é que a Senhora Presidente da Câmara ou a Vereadora da Educação faz? Absolutamente nada, esconde estes factos, e é isto que se passa na Poeta Joaquim Serra, e isto é a realidade desta escola, que é uma das maiores do concelho do Montijo. Mais, se formos ver ainda relativamente às escolas do Montijo, como é que abriu o ano escolar em termos de segurança? Como é que abriu? Quero-vos dizer o seguinte, aos munícipes que nos estão a ouvir, para que a Senhora Presidente depois venha a dizer que não é nada daquilo que eu digo, o que é que acontece? Já ouviram falar sobre o programa a Escola Segura? O programa Escola Segura foi bem gizado, só que tem um problema no Montijo, é que temos seis militares da GNR a tempo parcial para patrulhar, mas pensam assim, “é para patrulhar o concelho todo?”, não, não, é para patrulhar o concelho das escolas de Alcochete, do Montijo, da Moita e do Barreiro, seis militares. Sabem quantas viaturas são? Uma viatura para quatro concelhos do destacamento. A somar a esses seis guardas da Guarda Nacional Republicana, temos mais dois agentes da PSP, mais uma viatura.



Portanto, para estes concelhos todos, é isto que temos, com um carro a cair de podre, de cada lado, para conseguir fazer o patrulhamento, é esta a nossa realidade. Vou-vos dar aqui um exemplo prático, o que é que isto significa na prática? O que significa na prática é isto que a Senhora Presidente não diz, mas já lá vou às suas declarações em concreto, não diz, esquece-se de dizer outra coisa, é que, por exemplo, a escola Poeta Joaquim Serra, que é uma daquelas escolas que está situada no Afonsoeiro, que tem, enfim, uma situação mais crítica em termos sociais, sabe quantas vezes é visitada pela Escola Segura por semana? Duas vezes, uma vez à abertura e outra vez ao encerramento. Há escolas no Montijo que nem sequer são visitadas à abertura, passam-se semanas em que a Guarda Nacional Republicana não consegue lá passar, porquê? Porque não têm meios, não têm, sequer, efetivos, e depois esta situação agrava-se. Antes desse ponto, por exemplo, a Escola Profissional, que também é uma escola com alguma criticidade em alguns aspetos, tem também duas visitas por semana. Há escolas do Montijo, como eu dizia, nomeadamente Alto Estanqueiro/Jardia, que nunca fazem sequer a abertura, a Guarda Nacional Republicana nem consegue ir à abertura. O que é que eu gostaria de dizer sobre isto? Agora, intrincado nas declarações da Senhora Presidente da Câmara, a abertura de pequeníssimas escolas, como é o caso, agora, da escola da Estrada dos Paulinos, para quem vive aqui, não sei se sabem onde é que fica a Estrada dos Paulinos, fica exatamente no lugar oposto onde estamos, junto ao concelho da Moita. Para quem, sabe desta situação o que é que acontece? A Guarda Nacional Republicana e a PSP ficam a olhar para esta situação, porquê? Porque abrem mais uma frente de escola com os meios que a Guarda tem e a PSP, ou melhor, com a falta de meios que a Guarda tem e a PSP. Portanto, se já era difícil patrulhar as escolas que temos, imaginem agora com a abertura de mais uma escola no final do concelho, esta é a nossa realidade. Agora, a Senhora Presidente, em concreto, falando sobre aquilo que se passa na escola do Afonsoeiro e do Areias, há poucos anos, há muito pouco tempo, ainda no anterior mandato, gastou-se um dinheirão para recuperar e aumentar o número de salas da escola do Afonsoeiro. Essa escola, assim que abriu, já estava esgotada, assim que terminaram as obras, já estava esgotada. Nós fazemos umas obrazinhas sem planeamento nenhum, para depois, assim que se abre a escola, assim que se abre mais duas, três, quatro ou cinco salas, já não temos capacidade para receber os alunos, é o mesmo que se passa na escola do Areias, que está a abarrotar pelas costuras, vamos fazer lá mais umas obrazinhas e, quando se abrir a escola, voltamos a não ter capacidade para receber os alunos. Posto isto, a solução que a Câmara Municipal de Montijo encontrou foi pegar em quatro turmas, com cerca de noventa alunos, crianças do primeiro ano,



segundo ano, terceiro ano e quarto ano, e colocá-las muito longe da zona de residência, junto à Moita, na Estrada dos Paulinos, foi isso que fizeram. Numa escola sem condições, a escola é de tal maneira que não tem condições, que eu estive lá de manhã, enquanto a Senhora Vereadora não estava e a Senhora Presidente também não estava, mas eu estive lá de manhã, na abertura, a escola não tem sequer condições de segurança, foi de tal maneira que, logo na primeira hora, uma das funcionárias, em resultado da falta de segurança de acesso à escola, tropeçou e bateu gravemente com a cabeça no chão, teve que ser chamada os bombeiros voluntários e isso a Senhora Presidente não diz. Não sei se a Senhora Presidente quer perguntar publicamente qual é o estado de saúde da Senhora, para saber se também temos que agradecer a essa senhora de ter batido com a cabeça no chão. A Senhora teve aqui a agradecer aos funcionários, mas essa senhora aleixou-se gravemente na escola. Portanto, a escola está nestas condições, o recreio não tem condições, não há refeitório, e as crianças têm que comer nas mesas. Isto para dizer o quê? Os pais não concordaram com esta solução, aliás, estou a falar aqui a pedido dos pais, ou pelo menos de alguns pais, não de todos os pais, naturalmente, os pais não concordaram com esta solução, impuseram esta solução, sabem como? Na terça-feira antes da abrir o ano escolar, o ano escolar abria na sexta-feira, e, na terça-feira, a Senhora Presidente e a Senhora Vereadora estiveram numa reunião com os pais a dizer: 'Olhem, a situação é esta'. Qual era a situação? Não conseguiram alocar contentores, sabiam que tinham a obra, mas não conseguiram alocar contentores. Sabiam que o ano escolar abria em setembro, isso toda a gente sabe, sabiam também que a obra iria ser iniciada na escola do Areias, mas não conseguiram alocar contentores, não conseguiram, é uma coisa que só nós é que não conseguimos, aliás, não conseguimos muitas coisas, já lá vamos também sobre a questão de Pegões. Portanto, o que aconteceu? Como não conseguimos, tivemos que projetar as crianças para um sítio completamente diferente, numa escola sem condições. O que é que fizeram? Atamancaram a situação. O que é que fizeram? Na quinta, sexta, sábado e domingo andaram com uma empresa privada, faço ideia aquilo que pagámos, muito mais por causa de ser um serviço urgente, não foram exatamente só os funcionários, foi essencialmente uma empresa privada, um construtor civil, que esteve lá a reparar a escola e a tentar abrir da melhor maneira possível, fizeram o melhor possível, é verdade, mas a escola é uma escola que estava fechada há quinze anos, mais coisa menos coisa, esta é a realidade. Portanto, Senhora Presidente, esta é a sua escola pública, a Senhora vangloria-se e gosta disto, e acha que é de elogiar. Elogia os funcionários, mas os funcionários, olhe que não gostam de lá estar, não gostam, não acham piada nenhuma àquilo. E a Senhora



também elogiasse a si própria, elogia toda a gente, há um problema, é que a escola pública do Montijo está sem gestão, sem coordenação e sem resposta cabal às necessidades das crianças do Montijo. Se calhar, há quarenta anos atrás, quando nós andávamos na escola, tudo isto servia, mas isto não foi isso que os senhores prometeram aos montijenses. E para terminar agora esta intervenção sobre isto, mais uma vez, lembrem-se da vossa escola aqui de Pegões? A tal obra que já anda a ser prometida há quinze ou vinte anos? Mais uma vez, vem a esta sessão de câmara dizer que não conseguem lançar a obra, não conseguem, é uma coisa difícil, uma obra de quatro milhões de euros, não se consegue lançar a obra. Portanto, é assim que começou o ano escolar, com criminalidade, com a incapacidade de segurança nas escolas, com miúdos a viverem em contentores, a comer em cima das secretárias, com funcionários a caírem à porta da escola, falta de segurança e a aleixarem-se e com a escola de Pegões mais uma vez a ser adiada. Portanto, os senhores aqui de Pegões, os munícipes que eu respeito muito, têm que bater palmas à Senhora Presidente da Câmara porque ela realmente trata-os muito bem, é isto que é o Partido Socialista do Montijo e é isto que é o vosso Partido Socialista aqui na Junta de Freguesia. Aliás, não sei se está aqui o Presidente da Junta, ele é uma espécie de 'ET', desaparece, nunca ninguém o vê, não sei se cá está, mas é isto que temos aqui, quer em Pegões, quer no Montijo e eu lamento que assim seja, nós merecemos um bocadinho mais. E o seu discurso, Senhora Presidente, é completamente desfasado da realidade e eu gostava de ouvir também a Senhora Vereadora da Educação sobre isto, se é que ela tem alguma opinião sobre isto.”.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “nós ouvimos aqui uma retórica, em algumas questões com razão, em outras sem razão, mas depois isto é tudo misturado, e parece que é tudo muito bonito. Mas eu queria começar por dizer que a bancada da CDU, relativamente àquilo que a Senhora Presidente disse sobre o Serviço Nacional de Saúde, que celebra os 45 anos, nós estamos completamente de acordo, relativamente ao Serviço Nacional de Saúde. Queríamos também deixar aqui uma nota de agradecimento aos bombeiros do nosso país, pelo trabalho que têm vindo a desenvolver, muitas vezes com falta de meios e de equipamentos e temos de enaltecer o trabalho que têm feito na defesa das populações e dos seus bens. Depois disso, gostaria de fazer uma intervenção sobre coesão territorial, o objetivo desta expressão, “coesão territorial”, é reduzir as desigualdades entre as regiões, muitas das vezes urbanas e rurais, para promover o bem-estar das populações, para integrar territórios e visa distribuir equitativamente os recursos, ou seja, garantir que as áreas rurais e urbanas tenham acesso a infraestruturas e serviços essenciais. Vamos agora àquilo que



se passa nesta zona Este do nosso concelho, ao nível da saúde, que nós tanto defendemos o Serviço Nacional de Saúde, temos hoje uma situação na Unidade de Saúde Familiar Montijo rural, em que tem uma coordenadora que está à distância e que passa receitas eletrónicas, temos um médico que vem cá às quartas-feiras, fazer três horas e só faz consultas de saúde materna e para bebés, temos a Doutora Carolina, que faz dez horas por semana, temos um médico que faz vinte e cinco horas entre Canha e Pegões, três enfermeiras. O polo de Pegões não tem climatização e tem infiltrações, o polo de Canha, que é da Santa Casa, só funciona dois dias por semana, o polo de Santo Isidro foi fechado. Se olharmos para esta situação na saúde, vemos que não estamos a fazer coesão territorial nenhuma, o que estamos a fazer é manter as desigualdades existentes entre a população do Este e a população do Oeste, e quando defendemos o Serviço Nacional de Saúde, temos de ir junto do Governo e dizer que, a realidade do Este do nosso concelho, a saúde não existe, nem sequer um horário semanal de quarenta horas isto tudo junto dá. Portanto, a conclusão que chegamos, é que não existe saúde aqui e estas populações pagam impostos, têm o mesmo direito que as outras. Portanto, pedimos à Senhora Presidente que, junto do Governo, denuncie estas situações mais uma vez, porque estas pessoas têm todo o direito a terem a saúde que nós também temos no outro lado. Segundo ponto, vieram verbas do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para a habitação, nós sabemos que o número de imigrantes que vieram para aqui e os filhos das pessoas que vivem aqui também devem ter acesso à habitação. Não houve candidatura nenhuma para a construção de casas aqui, para que não hajam pessoas a viver às vinte e às trinta dentro de uma casa, como aquilo que se passa aqui, com situações degradantes que se passa no nosso concelho. Perdemos mais uma oportunidade, nós temos vindo a denunciar isto e precisamos também na outra zona do concelho, e o que estamos a ver é que as verbas se vão embora e nada vamos fazer. Relativamente a isso, mais uma vez, a palavra 'coesão territorial' é muito bonita, mas não chega a esta zona do nosso concelho. Relativamente à mobilidade, damos alguns passos, melhorámos muito, e nós sempre defendemos o transporte para esta zona, mas tem de ser reforçado, porque ainda não é o que é necessário aqui para esta zona, e muito mais, porque vamos ter no horizonte, eu espero que seja próximo, a construção do aeroporto e temos que começar a melhorar todas estas infraestruturas, toda a mobilidade, tudo isto. No aspeto ambiental, que também é uma forma de coesão, para alguns não é, temos de ter muito cuidado com aquilo que se passa nesta região, e essencialmente com a agricultura intensiva. Se hoje formos fazer uma análise às águas superficiais desta zona, estão completamente contaminadas. Portanto, é preciso fazer



campanhas de sensibilização, temos de ir junto dos empresários, ver todas estas situações, porque, senão, o que estamos a pôr em perigo é o nosso aquífero, é a água que nós bebemos todos os dias e de hoje para amanhã, a grande riqueza que temos aqui ela pode desaparecer, e com consequências muito drásticas. Depois, queria falar também na integração dos imigrantes, que é uma questão fundamental. Eu viajei por muitos países na Europa, onde muitos portugueses estão, porque nós também somos emigrantes, estamos em toda a parte do mundo, por onde passei, encontrava sempre um português em qualquer lado, e é muito interessante que todas essas pessoas, quando foram trabalhar para França, para a Bélgica, para Inglaterra, há uma coisa fundamental, a primeira coisa que fazem, para continuarem a ter os vínculos de residência é serem obrigadas a aprender a língua materna, é a primeira forma de integração que têm, é a língua. E nós sabemos que aqui vivem muitos imigrantes, e isso podia ser feito entre a câmara e a Segurança Social, um trabalho a nível comunitário, para que essas pessoas tivessem aulas de português, de forma a garantir uma integração plena, e nada disso é feito, e isso traz consequências para a integração dessas pessoas no nosso tecido social, porque sabemos que, muitas das vezes, essas pessoas, por esse motivo, ficam nas mãos de certas pessoas que não são muito recomendáveis, e depois temos os tais problemas de tráfico humano, etc. Portanto, deixava aqui esse desafio também à Câmara Municipal. Voltando agora ao início e à primeira intervenção que foi feita, em que se mistura tudo no mesmo saco, eu quando ouvi que existiam seis polícias para os quatro concelhos, eu diria ao Senhor Vereador do PSD para falar com o seu Governo, porque isso pertence ao Ministério da Administração Interna e não à Câmara Municipal. Fale com a Senhora Ministra da Administração Interna e peça mais recursos humanos para a GNR e para a PSP, já não é a primeira vez que falamos sobre isto e vir para aqui com populismo é uma coisa muito má. Eu dou de barato que haja mau planeamento relativamente a certas questões da educação, que nós também já levantámos, agora, embrulhar tudo no mesmo pacote é que nós não podemos deixar passar. Quando se diz que houve um aluno de dezassete anos que fez uma situação, isso é um caso de polícia, não é um caso de educação, portanto, não podemos embrulhar tudo no mesmo pacote. Se me disserem assim, faltam psicólogos nas escolas, falta isso tudo, nós estamos de acordo, temos de criar uma escola pública melhor, isso aí estamos de acordo, agora, não podemos pôr tudo no mesmo pacote quando são coisas diferentes, porque isto do populismo é muito perigoso, e volto a dizer, nós vivemos em democracia, podemos acordar numa ditadura. Portanto, nós não estamos de acordo com este tipo de situações, temos de diferenciar o que é diferente e temos de falar a verdade às populações. Nós sabemos que os



problemas sociais estão a agudizar devido às políticas que foram feitas durante este período, nós sabemos que, quando as pessoas ganham mal, quando existem disfunções familiares, os problemas de violência aumentam, e o que tem sido feito pelos governos do PS e do PSD é fomentar isso, porque não há família nenhuma em que os dois cabeças de família, ganhando o ordenado mínimo, consigam ter uma vida digna com os preços das casas como estão e com o custo de vida como está.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Senhor Vereador João Afonso, quero-lhe dizer que eu não tenho o pelouro da Educação, mas para que os senhores munícipes que estão aqui e os que estão em casa nos ouçam, até ao dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro fui responsável pelo pelouro da Educação. Portanto, fui eu, ainda enquanto Vereadora da Educação, que com a Direção Regional de Educação, trabalhei sobre o novo ano letivo, e eu assumirei sempre as minhas responsabilidades e as minhas competências. O senhor gosta muito de enxovalhar e, ao ter a afirmação de que ‘a senhora é que é Vereadora e não é a Vereadora’, o que pretende é enxovalhar, não, senhor Vereador, não pretende resolver nada, porque o senhor não está aqui para resolver nada. O senhor rondou a escola de Sarilhos o fim de semana todo, fez vídeos, fez diretos, fez tudo o que lhe apeteceu e nós não fomos lá precisamente na abertura porque o senhor estava lá, nós não vamos lá para que nos vejam, vamos lá para trabalhar e para conversar com as pessoas. Em relação à funcionária, a entrada da escola tem um declive que se deve à necessidade de existir aquele declive para a entrada de uma cadeira de rodas, e a senhora tropeçou, teve umas escoriações leves e já está ao serviço, mas o senhor Vereador estava lá e resolveu chamar o INEM para fazer este pânico e fazer hoje aqui este teatro, porque foi o senhor Vereador que chamou o INEM. O senhor não se sabe comportar como um político que tem responsabilidades e, como não sabe, também tem que levar as respostas na mesma medida. Nós não estamos aqui a brincar, estamos aqui a encontrar soluções e quando o senhor Vereador diz que não programam a rede, não é verdade. O senhor da empresa que não concorreu à colocação dos contentores, porque não é só colocar, é montar, é tudo o que se tem que fazer, disse-me a mim, na altura em que eu já era Presidente, Senhora Presidente, “não me é possível, eu estou a montar sete escolas em contentores na Área Metropolitana de Lisboa”. Somos todos atrasados, só o senhor Vereador é que vai à frente, mas vai tão à frente que não tem ninguém atrás. Tem a ver com a movimentação que ocorre hoje em dia nas sociedades, tem a ver com a imigração, tem a ver com o aumento do nascimento de crianças, porque, como eu referia há oito anos atrás, mesmo



aqui em Pegões, nunca fechámos as escolas, porque usámos de malabarismos para não fechar as escolas, porque as escolas com menos de dezassete alunos tinham que encerrar e o agrupamento e a câmara foram sempre usando diversos estratégias para estes números estarem corretos, o que não acontece hoje, porque hoje já temos um maior número de alunos aqui neste agrupamento. Portanto, o senhor Vereador não sabe o que está a dizer. Esta situação altera-se radicalmente ano após ano e vou-lhe dizer, nós temos as escolas todas cheias, e é tudo mentira aquilo que o senhor disse, disse que fizemos ali umas salinhas no Afonsoeiro, não fizemos nada, nós não aumentámos a rede do primeiro ciclo no Afonsoeiro, o Afonsoeiro tinha salas do primeiro ciclo, oito salas, e o que fizemos foi reconverter o refeitório e fazer salas de pré-escolar, não foi fazer 'umas salinhas ali', não é nada disso, quando falar, fale verdade aos cidadãos. Fizemos quatro salas de aula na Escola da Liberdade e vamos iniciar quatro salas de aula na Escola dos Areias, mas isto não responderá às necessidades, mas amanhã podem ser demais, porque esta população é uma população volátil, não é uma população fixa do nosso concelho. Portanto, há uma parte que é fixa, que são casais jovens que vieram residir, compraram casa e vieram residir para o concelho, há outra parte que há aqui uma imigração que vai e vem, por exemplo, nós tínhamos as salas todas em supranumerário e, obviamente, que uma sala com muitos alunos, a educação não é tão boa como se a sala tiver o número de alunos que deve ter. Por isso aproveitamos esta questão dos contentores para pôr as salas com menos alunos, e foi também essa a ideia, mas nós não podíamos criar uma Escola no Afonsoeiro e dizer: 'Está aqui uma escola', nós só podemos abrir a Escola da Lançada e a Escola de Sarilhos porque a câmara nunca levou à reunião de câmara uma proposta de encerramento destas escolas, que é condição obrigatória para que elas desapareçam do mapa das escolas, e nós nunca fizemos isso, porque entendemos que poderiam vir a fazer falta e não o fizemos porque, senão, nem essas nós poderíamos abrir, porque tinham que estar agregadas a outra escola. Por isso, a escola de contentores no Afonsoeiro tem que estar agregada a uma escola básica, e a escola básica entendeu o Ministério da Educação e o Agrupamento e nós, que deveria ser a do Areias, por isso se chama 'extensão do Areias'. Não é assim, Vereador, as coisas têm preceitos, têm lógicas, e têm funcionamento e regras. Cada escola tem um número numa lista, se o número daquela escola for apagado e não existir, essa escola não pode ser reaberta a não ser sob diversas premissas e com todo o procedimento de novo feito. No que se refere à Escola Poeta Joaquim Serra, que o senhor Vereador aqui referiu, mais uma vez foi desonesto para com a câmara e para consigo próprio, porque a Câmara Municipal de Montijo nunca quis receber a Escola Dom Pedro Varela,



nem a Escola Poeta Joaquim Serra, precisamente pelos diferentes governos que foram passando pelo nosso país, que deixaram aquelas escolas se degradarem até ao limite, e nós nunca aceitamos. Com a descentralização, aquelas escolas vieram, vieram com vinte mil euros por mês para a manutenção da escola, é o que o Ministério da Educação nos dá. Portanto, nós no primeiro ano que recebemos aquelas escolas, as cozinhas e os refeitórios, que até aí toda a gente lá tinha confeccionado comida e comido e ninguém disse nada, era uma autêntica vergonha, as cozinhas tinham os azulejos partidos, eram as instalações elétricas, eram os eletrodomésticos todos cheios de ferrugem, e nós, em cada escola, gastamos cem mil euros, nós, dos nossos impostos, os senhores e as senhoras dos vossos impostos, cem mil euros, para que a cozinha e o refeitório da Escola Poeta Joaquim Serra e da Escola Dom Pedro Varela tivessem condições para que os alunos lá tomassem as suas refeições. Portanto, não foram umas 'obrazinhas'. Pusemos a concurso, porque as casas de banho na Escola Poeta Joaquim Serra tinham necessidade de fazer obras e pusemos a concurso. O número de obras que ocorrem no nosso país fruto do PRR, não é verdade dizer que não se consegue, não há empresas nem mão-de-obra, senhor Vereador. O senhor Vereador que é contra os imigrantes, se não forem os imigrantes, não faz nada, porque se o senhor Vereador for ver as obras, verá que os trabalhadores que lá estão são imigrantes. Portanto, os trabalhadores estão a desenvolver estas obras, a Escola Poeta Joaquim Serra tem exames e só o mês de agosto é que é o mês em que está fechada efetivamente aos alunos, obviamente que estes timings das escolas têm constrangimentos para as empresas, que também têm férias a dar aos seus trabalhadores. Portanto, estão a ser finalizadas as obras, havendo casas de banho para que os alunos possam utilizar, estando outras a ser arranjadas, as do pavilhão gimnodesportivo e a biblioteca, que foi retirada do chão para substituir, é isto que se passa. Obviamente, que a Escola Poeta Joaquim Serra precisa de uma intervenção de fundo ao nível dos esgotos, da eletricidade, de tudo, mas terá que vir dinheiro do Ministério da Educação, de algum financiamento para que se possa fazer esta obra. Nós apresentamos uma candidatura para a Escola Dom Pedro Varela, onde também estamos a pagar o aluguer de contentores, porque até então o Ministério da Educação tinha lá contentores com buracos, mas toda a gente ia para a escola caladinho e sossegado. O próprio PSD fez uma manifestação em frente à Escola Jorge Peixinho a exigir a obra da Jorge Peixinho e virou as costas para a Dom Pedro Varela, que estava toda partida, mas agora já sabe que a Dom Pedro Varela existe, é por isso, senhor Vereador, que isso é populismo e é um discurso fácil de quem só fala e nada faz e é esse o seu discurso. Portanto, ao nível da Educação, senhor Vereador, quando nós chegamos à Câmara



Municipal de Montijo, em mil novecentos e noventa e oito, a Escola da Caneira era um barracão de madeira e nenhuma escola, inclusive a do Bairro do Moco, que hoje é Joaquim de Almeida, nem as casas de banho se podiam usar, não havia uma sala de pré-escolar. Por isso, todo o investimento que está no concelho ao nível da Educação é do Partido Socialista, dos diferentes Vereadores da Educação, dos diferentes Presidentes de Câmara do Partido Socialista, do qual nós nos orgulhamos muito e não lhe reconheço sequer postura para ter esse tipo de reclamações que o senhor tem, essas conversas, falar para as redes sociais. No que se refere à Escola Segura, a senhora Vereadora depois falará, teve a oportunidade de tratar esse assunto, esse assunto já não foi comigo, eu nessa altura, no início do ano letivo, já não era Vereadora da Educação, mas entendi que devia reunir com os pais e o senhor está aqui a falar em nome dos pais, os pais tiveram a oportunidade de, numa sala cheia, dizer aquilo que pensavam e nós respondermos aquilo que pensávamos. Portanto, não há necessidade de o senhor vir aqui falar em nome dos pais, eu própria lá à porta da Escola da EB2 de Sarilhos tenho a oportunidade de falar com os pais, não vou às horas que o senhor vai, que é para não me cruzar consigo, para não ficar nalgum vídeo, que eu não gosto de ser filmada, mas vou à escola e falo com as pessoas. Os funcionários não estão satisfeitos de estar ali? Porquê, senhor Vereador? Os funcionários têm todas as condições. Ainda lhe digo mais, os funcionários estão ali naquela escola e como não há condições ali à volta, aquilo é no campo, tem no recreio uns passadiços de cimento e, ao largo, tem areia. O senhor diz que o recreio não tem condições, para ter acesso às salas são passadiços de cimento, não é areia nem terra batida e os funcionários que lá estão, a câmara autorizou-os a tomarem lá as suas refeições às expensas da câmara, por não terem ali nenhum restaurante nem nenhum sítio próprio perto, ou estarem afastados das suas residências para poderem tomar as suas refeições enquanto esta situação ocorrer. Portanto, senhor Vereador, tudo aquilo que temos feito é sempre a pensar nas pessoas, quer elas sejam funcionários, quer sejam pais e encarregados de educação, quer sejam docentes, quer sejam alunos ou alunas. No que se refere à Escola Segura, a senhora Vereadora falará, mas eu quero-lhe deixar aqui uma nota, o senhor Vereador não vem para aqui pedir-me a mim um carro para a GNR e mais polícias e mais GNR, não, vai pedir à senhora Ministra da Administração Interna, que é do seu governo e a quem o senhor certamente se dará bem, e vai lá com essa conversa sua tão bem falante, que certamente ela lhe responderá no dia a seguir com três ou quatro veículos para a GNR e uns quantos guardas da GNR. É isso que o senhor deve fazer, esse discurso que vem fazer para aqui, para a Presidente da Câmara, que não tem o mínimo de competências na área da GNR,



nem da PSP, mas que também está a encontrar uma solução para a GNR, que foi solicitada pelo senhor Comandante, e estamos a encontrar essa solução para resolver o problema dos GNR que ficam no Montijo durante a noite, estamos a tratar disso, está a senhora Vereadora e eu própria, através de uma habitação, mas isso é porque entende a câmara que deve apoiar e deve fazer tudo para que as forças de segurança tenham bem-estar no nosso concelho. Mas as competências são da Senhora Ministra, é a mesma dos fogos, se não sabe, é a mesma, é a Ministra da Administração Interna, o Senhor Presidente da República sabe sempre muito bem as competências das senhoras Ministras da Administração Interna, também deverá saber desta, e o senhor, como militante do PSD, também deve saber. Não venha enganar as pessoas, porque a Presidente da Câmara não tem qualquer tipo de competência, nem pode entrar na escola se um aluno bater no outro intervir nestas questões, que são tratadas pelas direções do Agrupamento, pelo Ministério da Educação e pelas forças de segurança. É verdade que as escolas precisam de psicólogos, mas também não é da competência da câmara, é preciso esclarecer as pessoas, porque o senhor diz mentira atrás de mentira e nós não podemos ir atrás disso, é preciso esclarecer as pessoas. A câmara só tem competência em colocar assistentes operacionais nas escolas e fazer obras nas escolas, tudo o resto, que tenha a ver com a forma de funcionamento da escola, a colocação de professores, a colocação de técnicos das várias valências, seja para crianças com necessidades específicas, sejam psicólogos, sejam educadores, isso é tudo da competência do Ministério da Educação, e o senhor Ministro da Educação, que teve a deselegância de enviar um ofício aos funcionários das escolas a dizer que ele agora é que vinha resolver o problema, sem contactar os autarcas, sem nos dizer nada, esqueceu-se que essa competência foi transferida para as Câmaras Municipais e, posteriormente, a Câmara Municipal de Montijo transferiu para as Direções dos Agrupamentos. Era mais importante que o senhor Ministro despachasse os pedidos que lá tem de colocação de assistentes operacionais para crianças com necessidades específicas, isso é da competência do Ministério. Quando há crianças com necessidades específicas numa sala de aula, o agrupamento remete à DGEstE um pedido de colocação de um assistente operacional para essas crianças, e a câmara só pode colocar quando o Ministério da Educação dá o aval à colocação. Portanto, até agora ainda não veio nada, já agora, quando for falar com a senhora Ministra da Administração Interna, fale também com o senhor Ministro da Educação e diga-lhe para responder a esses pedidos, que isso é que é importante.”. -----

A Senhora Vereadora Marina Birrento, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse:



“Relativamente à minha posição e em relação à questão do meu pelouro, penso que devo subscrever tudo aquilo que a Senhora Presidente aqui nos trouxe, na medida em que, ao contrário do que a Senhora Presidente disse, era desde o dia vinte que não era Vereadora da Educação, é desde o dia vinte e sete que eu sou Vereadora da Educação. Portanto, tenho de facto dois meses e um bocadinho deste pelouro e em tudo tenho a aprender com quem esteve aqui antes e que nos garantiu a ver aquela escola, porque foi a pessoa que impediu que aquela escola não fosse devolvida e ainda hoje existisse. Relativamente ao efetivo da GNR, penso que é de uma grande injustiça não falar aqui daquilo que foi a minha reunião com a Escola Segura da GNR. Em primeiro lugar, a GNR do posto do Afonsoeiro disponibilizou-se dentro das suas várias áreas de atribuição, quer para as reuniões sobre o vazamento de entulho, que é um problema comum neste momento no nosso concelho e que é considerado crime ambiental, e que se disponibilizaram-se, inclusivamente, a aumentar o policiamento nas zonas da Estrada Real e que foram absolutamente disponíveis para connosco. Relativamente à Escola Segura, tive exatamente a mesma sensação de apoio, o mesmo contacto que foi, disponibilizaram-se imediatamente para nos apoiar, não só para as escolas. Portanto, para ficarmos aqui com uma ideia, que está aqui a ser passada, de que há apenas meliantes nas escolas secundárias e que é preciso estar lá a GNR à porta, mas não é verdade, a GNR esteve presente na chegada dos alunos que frequentam esta escola que nós preparamos EB2 de Sarilhos. Quando eu cheguei pude constatar que, depois de falar com a GNR e de lhes ter pedido, inclusive, enviei o percurso para o comando, o percurso que o autocarro iria fazer nos primeiros dias, pedi apoio a GNR foi absolutamente cumpridora, absolutamente companheira daquele momento. Por isso, para além dos agradecimentos que a Senhora Presidente fez, eu também agradeço à GNR do posto territorial do Montijo, assim como à PSP, de nos ter também apoiado no início deste ano letivo, bem como a PSP também nos tem estado a apoiar. Acho que o pouco que existe, os poucos militares que temos, estão realmente connosco, a fazer um esforço para que as coisas corram bem.”. ----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Antes da minha intervenção, dois pontos prévios, a responsabilidade pelos efetivos da GNR e da PSP é do Ministério da Administração Interna. A responsabilidade pela distribuição dos efetivos pelos respetivos postos, quartéis, etc., é do comando da GNR, de acordo com os seus comandos regionais e de acordo com o quadro orgânico. A responsabilidade pela violência dentro de uma escola é, tal como na rua, a responsabilidade da sociedade e tem de ser articulada entre o agrupamento escolar, que tem de comunicar com as forças da autoridade e dar seguimento a todos os



procedimentos necessários. Não pode ser um autarca a entrar dentro de uma escola para resolver esse problema. Já começa a ser um bocadinho desgastante, virmos para as reuniões de câmara com a mesma demagogia, com o mesmo populismo e com as mesmas mentiras que repugnam todos os portugueses quando assistem aos debates, às vezes, na Assembleia da República, devemos falar a verdade às pessoas. Depois, se as pessoas ouvem um Vereador ou um Presidente da Câmara a dizer uma mentira, acabam por tomá-la como verdade, porque uma mentira repetida muitas vezes tem tendência a se tornar verdade, e depois, ficam enganadas nos factos e quando forem exigir responsabilidades, exigem as responsabilidades a quem não devem. Agora, falando daquilo que realmente interessa aos montijenses e numa freguesia rural como Pegões. -----

De seguida, o Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Uma freguesia rural como a de Pegões desempenha um papel fundamental na vida da comunidade local. As necessidades dos fregueses na freguesia de Pegões incluem: -----

1. Saúde: Melhoria do acesso a serviços de saúde e apoio à mobilidade para consultas, com transporte a pedido da responsabilidade câmara que deve ser transferido para a Junta num auto de transferência com a verbas necessárias, os equipamentos necessários e os funcionários para a sua boa execução. -----
2. Educação: Manutenção de escolas e promoção de atividades educativas, pré-escolar com música e desporto de acesso universal e gratuito. Projetos nas AEC's de prática desportiva e cultural, como exemplos equipas de desportos federados, e orquestras e coros nas escolas. -----
3. Transporte: Melhorias nos transportes públicos para facilitar a mobilidade, entre a freguesia e a sede do concelho, com horários mais atrativos. -----
4. Atividades Culturais e Sociais: Promoção de eventos e atividades que fomentem a coesão social, festivais de verão que habitualmente acontecem na sede de concelho, podem e devem ser realizados nas Zonas Rurais. À semelhança de outras regiões como Vilar de Mouros ou Meo Sudoeste. -----

As competências das juntas de freguesia que incluem: -----

1. Gestão de Infraestruturas: Manutenção de caminhos, praças e espaços públicos, devem as juntas ter autonomia financeira através de autos de transferência ou outras formas de receita, que permitam às freguesias prestarem serviços aos fregueses como se fossem uma mini- câmara. A Câmara deve também trabalhar para ter serviços informatizados que permitam aos fregueses de Pegões tratarem da documentação que necessitam na Junta sem terem de se deslocar ao Montijo. -----



2. Serviços Sociais: Apoio a grupos vulneráveis, como idosos e famílias em dificuldades. -----

3. Promoção do Desenvolvimento Local: Implementação de iniciativas que estimulem a economia local, discriminar positivamente o urbanismo com isenções nas freguesias rurais para evitar a desertificação das freguesias e fixar os jovens. -----

4. Problema da Imigração em Pegões -----
Devemos refletir e agir para prevenir potenciais problemas no presente e futuro com a imigração, não podemos ignorar que atualmente Pegões tem o mesmo número de migrantes que de população nativa. Não é possível continuarmos a ignorar este problema e também não o podemos tratar com populismos e demagogia.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Eu fiz a minha abordagem inicial, que ficou a meio, para dar tempo a todas as pessoas aqui falarem ao nível da Vereação. A forma de criar a tal coesão territorial, é aquilo que estamos a fazer aqui e se hoje estamos aqui, foi por proposta da CDU, é preciso não esquecer isto, porque senão não haveria sessões de câmara descentralizadas. Fomos nós que propusemos, e depois o Partido Socialista aceitou, e ainda bem que o aceitou, porque isto costuma-se dizer, quando a montanha não vai a Maomé, temos que fazer ao contrário. Portanto, nós achamos que devemos vir aqui dar a cara, falar com as pessoas, ouvir os problemas que as pessoas aqui têm. A segunda coisa que nós temos defendido e que ninguém pode negar, porque está gravado e em atas, é que, com a gestão da CDU, tínhamos aqui um polo camarário que era um polo operacional, para que não existam as tais lixeiras que o senhor aqui veio denunciar, e muito bem, quer um polo administrativo, para que as pessoas não tenham que se deslocar ao Montijo para tratar de simples papel, muitas das vezes, até podiam, em negociações, ter os CTT ou outras situações que funcionassem nesse edifício, para que a vida das pessoas fosse facilitada, isto é fazer coesão territorial. Outra das coisas que também falta aqui, e se nós formos ver os equipamentos desportivos, aqui parece que só se pode praticar futebol, o resto não existe. Não existe um pavilhão para as pessoas praticarem outras modalidades, e isso tem muito a ver com a saúde, porque isso tem ganhos na saúde para a população. As piscinas eram fundamentais, até para hidromassagem, para as pessoas de idade. Já quantos anos é que lá vão as piscinas? Já têm barbas. E poderia falar aqui de muitas mais situações, porque senão não vale a pena, os senhores estão mesmo aqui ao abandono. Mas depois também não posso ouvir a Senhora Presidente falar, nós sabemos o que foi a agregação de freguesias, mas o Partido Socialista, depois, teve no governo e não quis fazer a reversão



das freguesias, a culpa foi do Partido Socialista, e aqui o Partido Socialista tem que assumir isso, porque senão teríamos a freguesia de Santo Isidro e teríamos a do Afonsoeiro e teríamos a do Alto Estanqueiro/Jardia, mas não mexeram uma palha para isso há que assumir as responsabilidades aqui. E muita coisa se diz muitas das vezes, mas depois a realidade é outra, porque a propaganda é muito bonita e eu digo, são os senhores os responsáveis pelo futuro da vossa terra.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, referiu: “Então, vamos lá explicar, porque é que eu acho que não sou mentiroso, como dizem aqui os meus amigos camaradas do Partido Socialista e do Partido Comunista, e porque é que também acho que não sou populista. Relativamente à questão dos imigrantes, os senhores que ali estão sentados, do Partido Comunista e do Partido Socialista, o que é que eles querem? Querem, e sempre quiseram, foi uma lei aprovada por eles, que permitia que os imigrantes entrassem em Portugal sem nenhum controle, foi isso que eles defenderam e aprovaram, bateram palmas a isto tudo. Que entrassem sem saber se tinham um registo criminal, se os documentos eram verdadeiros ou não, isto foi um regabofe durante vários anos. Por isso é que vocês, hoje, já são a minoria, praticamente, aqui em Pegões, isto devia chamar-se União das Freguesias do Bangladesh e do Paquistão, e é isso que se devia de chamar, devíamos mudar o nome, não é criar uma freguesia, mas mudar o nome desta freguesia. E isto tem a ver com o quê? Tem a ver com uma coisa muito importante, que é a necessidade de trazermos para o país pessoas de bem, faz falta, eu sou advogado de empresas e sei perfeitamente que faz falta mão de obra, eu sei disso, tenho essa consciência, isso faz falta. Mas o que não faz falta é que entre toda a gente que quer vir para o país, como aconteceu e, felizmente, graças à pressão de muita gente, eu também tenho um bocadinho de influência nisso, o PSD, o governo já mudou a lei. Agora já não é permitido entrar quem quer no país já começou a ter maior controle, já não é possível entrar por manifestação de interesse. Tem que se ter um contrato de trabalho, já baixou 25% a entrada de pessoas em Portugal. Portanto, é isto que eles querem, é isto que eles defendem, a CDU diz que foi contra, mas a CDU sempre esteve lá “a dormir” com o Partido Socialista quando foi a aquela geringonça e sempre apoiou tudo isto e a CDU e o Partido Socialista nunca quiseram controle das fronteiras, nunca quiseram isto. Portanto, sim, nós, no PSD do Montijo e o PSD em termos nacionais, defendemos uma imigração controlada, nós não podemos ter freguesias em que a maioria da população é de fora e com uma cultura completamente diferente da nossa. A Senhora Presidente diz “vamos gastar dinheiro público agora a requalificar aquela Escola Primária das Faias”, sabem para quê que aquilo



serve? Serve para uma coisa, para contratar empregos para os amigos do Partido Socialista, para ficarem lá a tomar conta daquele espaço, não serve para mais nada., porque dizer às pessoas do Bangladesh, que têm uma cultura completamente diferente da nossa, mas é completamente diferente, não é igual, não é parecida, que se integrem em Portugal com as nossas culturas e com os nossos hábitos, isso é para esquecer, vocês todos sabem que isso é para esquecer, isso é totalmente para esquecer. Portanto, nós temos que ter uma integração de pessoas, mas de uma forma controlada e racional. Não é por acaso que já temos, inclusive, gangs e grupos criminosos da pesada em Portugal, vindos do exterior, isto é real. Por isso, o Partido Socialista e o Partido Comunista batem palmas a isto é preciso dizer isto, quando eles falam em integração, o que querem dizer é “venham todos, e seja o que Deus quiser”, é isto que querem dizer, e nós não dizemos assim, dizemos “venham alguns, com regras”, porque o nosso país é a nossa casa. Isto não é aceitável, que ao fim de cinco anos, uma pessoa que não sabe ler nem escrever em português tenha a nacionalidade portuguesa, como qualquer um de nós, isto não pode ser assim, e não venham com o exemplo dos portugueses, porque os portugueses, quando iam para França, integravam-se e só tinham nacionalidade francesa ao fim de muitos anos, precisavam fazer provas, no Canadá, a mesma coisa, isto não é como aqui, chega-se aqui, entra-se por Portugal dentro e fica-se português ao fim de cinco anos, isto não tem nenhum sentido, só aqui em Portugal, com o socialismo e o comunismo, aliás, são eles que levaram o país e Pegões ao estado em que estamos. Portanto, imigração, sim, mas controlada, gente digna, gente que nos respeite, que respeite as mulheres, o que não acontece com muitos deles, que não respeitam as mulheres em termos sociais e de respeito pelas pessoas, neste caso, pela condição feminina. A Senhora Presidente da Câmara, a senhora Vereadora da Educação, viva as mulheres, o feminismo, mas não abrem a boca sobre isto, não dizem nada, calam-se, porque respeito pelas mulheres, mas é algumas mulheres, nomeadamente elas as outras não, isto aqui não nos preocupamos com isso. Não defendem a condição feminina relativamente aos assédios que temos em Portugal, isso não é assunto sequer, aliás, o Partido Socialista, que esteve no governo, fez uma coisa muito simples, impediu que se fizesse referência nos relatórios a origem das pessoas que praticam os crimes, não queriam nada disso, que é para não se dizer que há um problema com alguns imigrantes relativamente à criminalidade. Portanto, isto é a realidade do Partido Socialista, a Senhora Presidente está muito indignada com aquilo que eu digo, mas isto é a realidade, as pessoas aqui de Pegões sabem isto, a senhora está muito indignada, mas esta é a realidade. Permite-me também dizer o seguinte, mudando de assunto, relativamente à questão das



escolas, aliás, das Escolas Seguras. A Senhora Presidente deu a palavra à senhora Vereadora sobre esta questão, diz que ia falar sobre a escola segura, eu estava à espera que me contrariasse naquilo que eu disse. O que é que eu disse? Disse que para o concelho do Montijo, Alcochete, Moita e Barreiro temos seis militares em part-time e dois agentes da PSP, com um carro cada, dois carros, e que em muitas escolas, nem sequer a Escola Segura lá chega com regularidade. A senhora Vereadora contrariou isto? Não! Andou às voltas a dizer “viva a GNR, são muito bons, estamos a colaborar”, mas não contrariou nada daquilo que eu disse. Sabe porquê? Porque isto é verdade, não é mentira, é verdade. Acrescento o seguinte, não é verdade que isto seja competência do Ministério, porque em muitas câmaras municipais compram viaturas para a Guarda Nacional Republicana e para a PSP. Outra coisa, em muitas Câmaras Municipais há videovigilância, há a Polícia Municipal eu recordo que, há algumas semanas, ou meses, quando o senhor Presidente da Câmara, Nuno Canta, presidia à Câmara Municipal, eu falei de uma coisa que era o facto da Guarda Nacional Republicana, no Montijo, pedir um apartamento e a PSP para alojar os militares e os agentes que estavam deslocados no Montijo, que isso ajudaria muito os guardas e a PSP. O senhor Presidente da Câmara disse: ‘Não tem nada a ver com isso’ e mais, isto também está em ata, não é aquelas atas manhosas, é mesmo em vídeo, ‘Senhor Vereador, a Guarda e a PSP nunca me pediu nada, o Senhor está a pedir-me uma coisa que eles nunca pediram’. No outro dia, na quinta-feira, eu enviei um e-mail do meu gabinete para a Guarda Nacional Republicana e para a PSP, a perguntar, ‘Então, mas os senhores andam a dizer que precisam de um apartamento e o Presidente da Câmara diz que não tem lá nada’, não demorou muito tempo, o Capitão ou a Capitã da Guarda Nacional Republicana, na altura, pediu ao Senhor Presidente da Câmara que entregasse um apartamento para alojar os guardas deslocados. Afinal, como vêm já é possível entregar um apartamento à Guarda Nacional Republicana. Afinal, também já é competência da Câmara Municipal a questão da segurança, como vêm, o Partido Socialista vai ajustando o discurso à medida. Portanto, isto foi feito e foi feito graças à nossa pressão, porque senão não tinha acontecido nada até hoje, absolutamente nada. Relativamente à questão das escolas, a Senhora Presidente fala sobre a questão das escolas, mas há uma coisa que é incontornável, Pegões, em termos de escola, está como está. O Centro Escolar já foi prometido há quinze anos, isto são factos, e atenção, o Partido Socialista teve maiorias absolutas neste concelho e atenção, muitas delas dadas por vocês aqui, votaram em massa no Partido Socialista. Portanto, o Partido Socialista devolveu-vos o vosso voto com zero, ao nível da educação, não queremos falar, por exemplo, da Escola dos Foros do Trapo, porque eu bem conheço o estado



em que ela está, portanto, é esta a situação. O Partido Socialista, ao nível da educação em Pegões, é isto, ao nível do resto do concelho, não pensem que está muito melhor que aqui, não está muito melhor, está um bocadinho melhor, é verdade, vocês estão piores, estão sempre piores, isso nós sabemos, mas lá também não está muito melhor. O que aconteceu foi que o Partido Socialista deixou passar os fundos comunitários todos, deixou passar o essencial dos fundos comunitários, enquanto câmaras como Mafra fecharam as escolas todas do centenário, escolas pequenas, e criaram grandes Centros Escolares, concentraram as crianças em grandes Centros Escolares modernos, é só vocês verem na internet o que fizeram em Mafra, bem perto daqui uma câmara 'fascista' do PSD. O que aconteceu foi que a Câmara Municipal de Montijo não quis fazer nada disso, andaram a fazer remendos, uns remendos para aqui, uns remendos para ali, e hoje acabaram-se os fundos comunitários temos um aumento significativo da população e não é como disse a Senhora Presidente, "isto é passageiro", não é nada passageiro, porque isto veio para ficar, a Senhora Presidente está completamente enganada, quer vos enganar, mas os senhores não se deixam enganar, certamente, e as senhoras também não, eu trato senhores e senhoras, não é senhores com 'e', é mesmo no feminino e no masculino. A Senhora Presidente da Câmara quer convencer agora que vai fazer umas escolas maiores, quando as pessoas estão aqui de passagem, não estão nada, as pessoas estão para ficar não só os imigrantes, a maioria deles estão cá para ficar, como também as pessoas que vieram de Lisboa, por razões várias, estão para ficar. O Montijo, não tarda muito, terá sessenta mil habitantes, o concelho, no seu total, é por aí que nós estamos, aliás, o anterior Presidente da Câmara dizia, em sessões de câmara, que todos os anos são contratualizados cerca de trezentos novos contadores de água, é só fazer as contas trezentos novos contadores de água doméstica, isto é o que dizia o senhor Presidente da Câmara, dados do senhor Presidente da Câmara. Portanto, a Senhora Presidente da Câmara deixou o seu pelouro num estado de desgoverno, temos as escolas velhas, remendadas, andamos a fazer obras que não vão responder às necessidades, não são as necessidades daqui a dez anos, são as necessidades deste ano e para o ano, não conseguimos responder a isto, e a senhora promete, vai prometendo, vai dizendo que a culpa é do governo do PSD, que a culpa é de toda a gente, mas os senhores tiveram não sei quantas maiorias absolutas que puseram e dispuseram como quiseram nesta Câmara Municipal e neste concelho, não foram capazes de fazer isso e não vão ser capazes, porque os senhores estão caquéticos, do ponto de vista político, acabaram. Senhora Presidente, permite-me também dizer o seguinte, fica-lhe mal isso é uma pequena nota, é uma coisa que irrita muito o Partido Socialista, eu ir aos sítios



filmar, é uma coisa que os irrita, eles não gostam que eu filme nada, é contra a democracia interna no PS, mas eu não sou do PS, e gosto de filmar e os senhores, muitas vezes, vêm os filmes que eu faço, irritam-se muito, ficam chateadíssimos com os filmes, os filmes não dá para dizer que é mentira. Mas o Partido Socialista, a senhora Vereadora disse. “o senhor foi à escola, àquela espécie de escola que abriu ali na Estrada dos Paulinos”, é verdade, fui lá no domingo, aliás, fui no sábado porque os pais me pediram, ‘ó Vereador, vai lá ver com os seus olhos’ e eu gosto de ir aos sítios para perceber a realidade, não estou no gabinete, lá escondido atrás da secretária e dos teclados. Fui lá ver como estavam as obras, e depois, na segunda-feira de manhã, a pedido, estive lá. E é verdade, fui eu que chamei o INEM, aliás, é falso que eu tenha chamado o INEM, eu chamei mesmo os bombeiros, porque o INEM não me atendia sequer, por causa agora dos fogos, ninguém me atendia. Sabe porquê que chamei, Senhora Presidente? Porque a senhora tinha batido com a cabeça, estava a sentir-se mal, e o marido dela e as pessoas que lá estavam pediram a qualquer pessoa que chamasse os bombeiros, foi isso que eu fiz é uma questão de humanismo e de respeito pelas pessoas. E a senhora critica-me por isso, por eu ter chamado os bombeiros? Senhora Presidente, fico com essa crítica, mas eu voltaria a fazer o mesmo. Quando uma pessoa de idade está caída no chão, no espaço público, com a cabeça a sangrar, qualquer pessoa decente chama os bombeiros, foi isso que eu fiz, tive que ligar diretamente para o Presidente dos Bombeiros, porquê? Porque o INEM não respondia e fiz a minha obrigação, e voltaria a fazer, e lamento que me tenha criticado por esse facto.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Vereador, fiquei satisfeita por ter ligado para os bombeiros e obtido resposta, é que o senhor é o primeiro a vir aqui dizer que os bombeiros não têm meios, mas já tiveram hoje, é engraçado. O que irrita o senhor Vereador é isso, e o que me irrita não são os seus filmes, o que me irrita é o senhor não ser verdadeiro e pôr considerandos em mim que eu não lhe admito. Eu não admito que o senhor diga que eu apenas quero respeito para mim enquanto mulher e não respeito as outras mulheres, não lhe admito, porque eu respeito todas as mulheres e todos os homens, cada um com as suas diferenças, cada um com os seus direitos. Não lhe admito esse tipo de afirmações a meu respeito, porque eu não me considero nem mais nem menos do que ninguém, mas igual, ao contrário do senhor, que está sempre um poial acima, nas suas afirmações e na forma como coloca as questões. Portanto, toda essa retórica que fez aqui foi só para se mostrar. A questão da GNR, vou-lhe explicar, eu ouvi essa conversa do senhor Vereador, mas não sabia de mais nada, quando assumi as funções de Presidente da Câmara, solicitei uma reunião



com o senhor Comandante da GNR e outra com o senhor Comandante da PSP. O senhor Comandante da PSP estava de saída, e, portanto, não agendamos a reunião, ficando de aguardar que o novo Comandante chegasse para a agendarmos. Fiz uma reunião com o senhor Comandante da GNR, falámos sobre a panorâmica da segurança, e ele colocou a questão de haver guardas que, por vezes, precisam de dormir aqui no Montijo e não há espaço, o quartel não tem condições para fazer o alargamento e eu disse ao senhor Comandante que ia avaliar com a Divisão de Educação e juridicamente a possibilidade de um dos apartamentos de habitação social da Câmara ser destinado a essa situação. Entretanto, falei com a senhora Vereadora que tem esse pelouro e que está a tratar com os juristas, porque a atribuição de habitação social tem uma lei muito específica, nós também temos um regulamento específico, portanto, está a tratar da formulação jurídica que permita fazer esta cedência à GNR de um fogo de habitação social, para que eles possam dormir, comer, cozinhar, enfim, um fogo normal, para quando estão aqui. Esta é a realidade, e mais nenhuma, podem confrontar o senhor Comandante da GNR, que foi essa a conversa que tivemos e foi este o assunto que tratámos. Não foi por pressão nenhuma do Vereador João Afonso, eu nem sequer falei com ele e aquilo que ele diz a mim pouco me interessa, o que me interessa a mim é que a senhora Vereadora que está a tratar deste assunto, encontre uma formulação jurídica que permita fazer esta cedência, é isso que me interessa, não é o que o Vereador pensa, nem a pressão do Vereador. O que importa é resolver um problema que o senhor Comandante da GNR nos colocou enquanto Câmara, e queremos encontrar uma resposta, não tem nada a ver com a sua pressão ou com a sua vontade. Eu não critico o senhor por ter chamado o INEM, se alguém está doente, tem que se chamar o INEM, não é nada disso, o que eu digo ao senhor Vereador, é que o Vereador não estava lá para resolver problema nenhum. O Vereador estava lá para ver o que se estava a passar, para depois vir fazer esta arte que o senhor agora veio aqui fazer. Portanto, eu continuo a dizer-lhe uma coisa, nós temos uma população fixa no Montijo, de casais jovens, como disse na primeira intervenção, e quando eu digo Montijo, refiro-me ao concelho, inclusive mencionei aqui estas escolas. Por exemplo, nós iremos construir o Centro Escolar de Pegões, mas não vamos fechar a escola de Canha, é a nossa intenção não fechar a escola de Canha, nem o pré-escolar de Santo Isidro, porque entendemos que não devemos desenraizar as populações das escolas na sua totalidade. Obviamente que ter as escolas como temos, com grandes distâncias e grandes percursos, é complicado, mas desenraizar totalmente as populações das escolas nós não defendemos essa situação. Defendemos que deve haver Centros Escolares, temos um Centro Escolar no



Montijo, vamos construir outro aqui, e temos também o projeto para outro, igualmente no Montijo. Mas isso não invalida que as escolas que estão no centro da cidade não se devam manter, com as condições e dignidade que têm hoje. Precisamos de mais salas de aula, por isso, é necessário fazer outro Centro Escolar no Montijo e um Centro Escolar aqui em Pegões. Não por necessidade de salas de aula neste momento, mas pela situação em que as escolas estão, também fruto do adiamento do Centro Escolar, que não têm sofrido obras e têm-se degradado, o que é verdade e não há necessidade de dizer que isso não é verdade, porque é verdade. Este arrastamento tem feito com que as escolas que existiam estejam a ficar mais degradadas. Aqui não há mentiras nem tapar a realidade, Vereador, é a realidade e é a realidade dos factos, temos que os assumir.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Eu, por acaso, gostava de esclarecer uma coisa que já algumas sessões anteriores tenho sempre esta vontade. Fala-se tanto em violência, e eu, por acaso, nestas reuniões que tive com as forças de segurança, não pude deixar de perguntar qual é o tipo de violência mais praticado no concelho do Montijo. Curiosamente, também está plasmado no RASI, o Relatório Anual de Segurança Interna, é contra as mulheres. A violência doméstica é o maior crime que existe no concelho do Montijo e o tipo de assassinato mais frequente é também contra mulheres, está no Relatório de Segurança Interna do ano, ou seja, sempre o ano anterior, se estamos em dois mil e vinte e quatro, trata-se do relatório de dois mil e vinte e três. E é também o crime que mais aumentou ao nível nacional, não deixa de ser curioso, porque as zonas com mais população são, como é óbvio, onde há mais violência, também porque há mais pessoas que interagem entre si. Curiosamente, o tipo de violência que mais cresceu no nosso país foi a violência contra as mulheres, ou seja, a violência doméstica. Não são os gangues, não são os assassinatos, não são as crianças umas contra as outras, não é a violência na Praça da República, nem essas coisas todas que servem de argumento para muitas sessões. Mas eu desafio toda a gente que está aqui presente e que nos vê, que consulta o Relatório de Segurança Interna, que tem todas as estatísticas nacionais da violência e dos tipos de violência, para ver o que realmente lá está. E sim, isso obriga-nos a uma reflexão todos os dias, relativamente ao como mulheres e homens se confrontam todos os dias e o que é que estamos a defender enquanto sociedade. Já agora, só um reparo, a Câmara Municipal de Montijo, desde dois mil e vinte e dois, durante os períodos estatisticamente comprovados, onde ocorre mais violência contra as mulheres, que é precisamente nos meses de férias, como o mês de agosto, o mês de julho e o período do Natal, a Câmara



Handwritten signature

Municipal de Montijo decidiu, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade, colocar um cartaz nas portas da cidade, quem por lá passa, com certeza já o viu, temos um outdoor onde está o número nacional e o número municipal, para que qualquer pessoa possa fazer uma denúncia. Porque a denúncia contra a violência contra as mulheres é anónima, qualquer pessoa pode denunciar, sem ter que dizer que é vítima de violência ou que a pessoa ao seu lado é vítima de violência e este cartaz está lá para toda a gente ver, com o número de telefone. Isto não é uma medida preventiva, entendam, é uma medida de emergência e de recurso, que durante o mês de agosto, por exemplo, as mulheres possam precisar de recorrer a este número.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador João Afonso, disse: “Isso trouxe-me à lembrança aquela questão da violência nas escolas e do bullying, que é um problema que hoje em dia existe e que é importante também encontrar uma resposta para esta situação. Mas eu gostaria de lembrar ao senhor Vereador que o maior número de violências e abusos contra crianças ocorre no seio das suas famílias. Portanto, senhor Vereador, é uma preocupação que temos que ter com as crianças, ao nível da violência e dos abusos, a maioria ocorre no seio da família, e não na escola ou na rua. Sendo que o bullying é, de facto, um problema também a tratar é, ao mesmo tempo, uma questão social das famílias, porque as crianças sofrem e são violentadas e abusadas em silêncio e é importante que se denunciem estas situações, porque estas são muito mais silenciosas do que o bullying nas escolas, e irão projetar-se mais tarde no bullying das escolas, porque quem é agredido tem sempre tendência a tornar-se agressor. Portanto, é importante também que se debruce sobre estas temáticas, que não dão tanta visibilidade nos vídeos, mas que são ainda mais importantes para as pessoas.” -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós, muitas das vezes, temos que ouvir e desmontar esta propaganda que estamos aqui a ouvir. Quando o senhor Vereador fala em “fronteiras abertas”, não é verdade e eu vou-lhe explicar porquê. Nós estamos no espaço Schengen, que é o espaço da União Europeia, e as fronteiras existem e o senhor quando chega de avião, há um ponto de controlo para os cidadãos da União Europeia e para os que não são da União Europeia, é controlado. Nas fronteiras da entrada da União Europeia, esses cidadãos são controlados, por isso, não é verdade que isto sejam fronteiras abertas, o senhor sabe muito bem disso. Agora vem para aqui vender a “banha da cobra”, porque o senhor, como jurista, sabe disso como eu. O que o senhor sabe é que eles entram com contratos de trabalho e pagam milhares de euros às redes organizadas, diga a verdade, e que muitos advogados estão metidos nisso. Isso é que é verdade, mas o senhor não diz isso vem para aqui



vender a imagem do “paraíso dos imigrantes”, não, eles têm de pagar a essas redes mafiosas que existem por aí, não se esqueça disso que lhe estou a dizer. Depois, eu vou lembrar-lhe a entrevista que o Senhor Primeiro-Ministro deu há uma semana, em que disse que havia 1% de ilegais. Então, mas o senhor é do PSD ou de quê? Está a contrariar o senhor Primeiro-Ministro, que disse que havia 1% de ilegais? Então, o senhor é de quê? Não foi o senhor Primeiro-Ministro que foi a Cabo Verde dizer para eles virem para cá trabalhar, porque nós precisávamos de mão-de-obra? Ou o senhor não ouve o seu líder partidário? Onde é que o senhor tem andado? Se calhar, não tem estado cá, tem andado atrás das escolas, atrás das moitas, a ver as escolas, para ver se alguém cai, se calhar, mas é melhor começar a ouvir o que o seu partido diz. Eu gosto de falar com números, nós hoje temos a Segurança Social com dinheiro até dois mil e cinquenta para pagar as reformas, graças aos imigrantes. Eles deram um saldo positivo de mil e seiscentos milhões de euros, e receberam os imigrantes trezentos e vinte e cinco, e o saldo positivo é de mil duzentos e setenta e cinco milhões de euros e antes disso, tínhamos a Segurança Social com problemas. Estes são números oficiais, portanto, o senhor desconhece isto também? O senhor, se calhar, vai receber a reforma que está aqui, não desconhece, não lhe interessa falar. Portanto, todas estas coisas que o senhor traz aqui e que põe tudo no tal “embrulho” são completamente desmontáveis, o senhor devia falar a verdade. O senhor diz “fronteiras abertas”, mas não é assim, as coisas têm regras. E o senhor agora diz, “não, não, com o meu governo, eles vêm com contratos de trabalho”, vão continuar a entrar, estão fronteiras abertas. Está a ver como é que as coisas são? Aí é que está. Para a próxima, arranje uma argumentação melhor.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento do Despacho proferido em 11 de setembro de 2024, intitulado **“7.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2024”**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 7ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2024, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 26 de junho de 2024, titulada pela proposta



n.º 1152/2024, APROVO a 7.ª alteração ao Orçamento da Despesa 2024 ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **02 de setembro de 2024 e 13 de setembro de 2024: Licenças Administrativas: 1; Informações Prévias: 4; Loteamentos: 7.** -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1262/2024 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO À REDE DE CIDADES MAYORS FOR PEACE -----

Considerando que: -----

1. No âmbito da chamada II Guerra Mundial (1939-1945), em 1945 foram lançadas duas bombas nucleares nas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki, deixando um imenso rastro de destruição e matando mais de 200.000 pessoas; -----
2. Os sobreviventes (hibakusha) têm-se preocupado em que a Humanidade aprenda com as lições de História, de modo a que acontecimentos como este não se repitam; -----
3. Animado por esse espírito, no âmbito da 2.ª Sessão Especial da ONU sobre Desarmamento, realizada em 24 de junho de 1982, o Presidente da Câmara Municipal de Hiroshima apelou às cidades de todo o Mundo, para se unirem e trabalharem em conjunto, defendendo a abolição das armas nucleares; -----
4. Nessa sequência, as cidades de Hiroshima e Nagasaki estabeleceram a Conferência Mundial da Mayors for Peace, formada por Presidentes da Câmara de todo o mundo, que apoiam este apelo à erradicação das armas nucleares; -
5. A organização então fundada - que depois se designou “Mayors for Peace” - é uma organização não-governamental, registada em 1991 que tem, como propósito «contribuir para a obtenção de uma paz mundial duradoura», sensibilizando os cidadãos para a premência da abolição das Armas Nucleares, através da solidariedade entre as cidades que apoiam/subscrivem o Program to Promote Solidarity of Cities towards the Total Abolition of Nuclear Weapons); a organização almeja ainda à resolução dos problemas vitais para a espécie



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

humana, como sejam a fome, a pobreza, a situação dos refugiados, as violações dos direitos humanos e a degradação do ambiente (cf. artigo 1.º do Covenant of the Mayors for Peace - documento 1); -----

6. Estão previstas uma série de atividades, (cf. documento 2), a desenvolver pela Rede e pelos seus membros, entre as quais se contam, entre outros: -----

i. promover a assinatura da petição de adesão ao «Tratado sobre a Proibição das Armas Nucleares»; -----

ii. promover a realização de eventos relacionados com a paz (como, p. ex., exibição de cartazes sobre o bombardeamento atómico, concurso de arte infantil para promover a educação para a paz, concertos pela paz, caminhadas e corridas pela paz, etc); -----

iii. convidar municípios geminados ou parceiros para aderir à Organização; ----

iv. Participar na Assembleia Geral. -----

7. Nos termos do artigo 23.º, n.º 2 d), e), f) e p) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios têm atribuições, respetivamente, em matéria de educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto e cooperação externa; -----

8. Por seu turno, as câmaras municipais têm competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município, para designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local e para deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, nos termos do disposto, respetivamente, nas alíneas u), oo) e aaa) do n.º 2 do artigo 33.º, do Anexo I à referida Lei; -----

9. Pelo exposto, percebe-se que os propósitos da organização - descritos no ponto 5 - e as atividades desenvolvidas - descritas no ponto 6, maxime ii. - se inscrevem nas áreas da cooperação externa, da educação, da cultura e da promoção do desporto e da atividade física; -----

10. Percebe-se, igualmente, que está em causa a participação do Município do Montijo numa entidade externa ao mesmo, que se constitui num projeto de cooperação descentralizada; -----

11. As atividades desenvolvidas - designadamente as descritas no ponto 6, ii. - revestem-se de interesse municipal porque promovem a prática da atividade desportiva, incentivam a cultura e a criação artística e contribuem para a educação dos nossos jovens, na base dos valores da paz e da solidariedade entre os povos, além de os despertar para importância do debate sobre temas fulcrais para a humanidade (tais como a fome, a pobreza, a situação dos refugiados,



as violações dos direitos humanos e a degradação do ambiente, cujo tratamento constitui propósito da organização, conforme referido no ponto 5); -----

12. Dito de outra forma, muitas das atividades promovidas pela organização permitem um contributo do município para a Educação para a Cidadania dos nossos jovens - sendo certo que, nos termos da própria Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a articulação com as autarquias locais e os municípios «afigura-se como uma prática a privilegiar pelas escolas potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania »¹; -----

13. Nestes termos, poderá dizer-se que a participação nesta Rede é vantajosa para a Câmara Municipal porque, através das atividades que desenvolve, permitirá à Câmara criar novos projetos ou complementar/enriquecer os que já desenvolve - designadamente, nas áreas da educação, cultura e desporto - ajudando-a a melhorar as sinergias que já promove com as Escolas, e a contribuir para a educação cívica dos jovens estudantes; -----

14. Paralelamente, as múltiplas iniciativas e contactos desenvolvidos, no âmbito das mesmas - com a consequente troca de experiências e pontos de vista, a uma escala internacional - constituem uma mais-valia para os autarcas e trabalhadores municipais, enriquecendo os seus conhecimentos, perspetivas e competências, a colocar ao serviço do município; -----

PROPONHO: -----

Que, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2 d), e), f) e p) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e do artigo 25.º, n.º 1 n) e 33.º, n.º 2 u), oo) e aaa) do mesmo diploma legal, mas também do artigo 56.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, na redação em vigor, a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar submeter à Assembleia Municipal a proposta de adesão do Município do Montijo à organização Mayors for Peace, bem como a aceitação dos respetivos termos e condições, em anexo, que constituem parte integrante da presente proposta, para todos os efeitos legais; -----

b) Designar como representante do Município do Montijo, nesta organização, a Senhora Presidente da Câmara Municipal; -----

c) Aprovar a despesa referente à quota de 2024, no valor anual de 2.000 ienes (ao dia de hoje, aproximadamente 16 Euros) - a que corresponderá o valor em

¹ Cf. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, p. 15, in https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/09/Estrat%C3%A9gia_Cidadania_Original.pdf, acesso a 13.09.2024.



Euros que resultar da taxa de câmbio aplicável no momento do pagamento - conforme informação de cabimento que se anexa; -----

d) Aprovar a assunção do encargo anual do valor descrito na alínea anterior, para o pagamento das quotas; -----

e) Em caso de aprovação dos pontos anteriores, remessa a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “A rede Mayors for Peace é uma organização não governamental de municípios, constituída em 1991, que tem por objetivos promover a paz e a abolição das armas nucleares. No quadro desses grandes objetivos chapéus, promove uma série de iniciativas, como sejam, exposições, concursos de arte infantil, concertos, caminhadas, etc. Em Portugal, fazem parte 56 municípios de vários partidos políticos, entre os quais, na AML, a Amadora, Cascais, Lisboa, Moita, Seixal, Sesimbra ou Setúbal. O município do Montijo foi convidado a aderir, e julgamos que a adesão tem interesse por duas razões, porque é importante afirmar politicamente o compromisso pela paz e contra os riscos de conflitos nucleares, porque a rede organiza uma série de iniciativas nas áreas da cultura, desporto e educação, que nos parecem meritórias e, em parceria com as escolas, podem ajudar à educação cívica dos jovens em torno dos valores da paz. A quota anual são 2.000 ienes japoneses por ano, ou seja, cerca de 16€, uma quantia simbólica. De acordo com a lei, se esta proposta for aprovada, deverá ser submetida à Assembleia Municipal, com o prévio parecer do Tribunal de Contas.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em virtude de se encontrar ausente da sala. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Baliza** não participou na votação da presente proposta, em virtude de se encontrar ausente da sala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1263/2024 - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO (AFPDM) PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, ENSINO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO CULTURAL, PARA O ANO DE 2024 -----

CONSIDERANDO QUE: -----



A) A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, constituída a 14 de julho de 1999 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, sendo a última e única alteração estatutária de 13 de novembro de 2015; -----

B) O Município do Montijo tem estatutariamente o poder de nomear o Presidente do Conselho de Administração da AFPDM, que por sua vez nomeia os restantes membros do Conselho de Administração; -----

C) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, o Município do Montijo exerce influência dominante na AFPDM; -----

D) Constituem atribuições do Município, promover a educação, ensino e formação profissional, bem como a promoção do desenvolvimento, de acordo com as alíneas d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

E) A AFPDM, em conformidade com o artigo 4.º dos seus estatutos, tem como objeto o desenvolvimento local e regional integrado, desenvolvendo atividades tais como educação, formação profissional e qualificação dos recursos humanos, bem como, o desenvolvimento de atividades culturais, científicas, tecnológicas e pedagógicas sociais e ambientais; -----

F) As atividades promovidas pela AFPDM, integram a política municipal de desenvolvimento local, educação, ensino e formação profissional, sendo proposto para o ano de 2024, neste âmbito as seguintes atividades: -----

I. Ensino profissional em áreas estratégicas formativas, com ministração de cursos: -----

- Turismo -----
- Restaurante/Bar -----
- Cozinha Pastelaria -----
- Gestão e Programação de Sistemas Informáticos -----
- Manutenção Industrial - Mecatrónica automóvel -----
- Multimédia -----

II. Apoio à formação extracurricular dos alunos do Ensino Profissional. -----

III. Atividades de apoio ao desenvolvimento e dinamização local: -----

a) Desenvolvimento local/funcionamento do Conselho Estratégico para Desenvolvimento Local - CEDEL; -----

b) Disponibilização de espaço para funcionamento do CEDEL e respetivo Gabinete para o Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação (GDEI); -----



- c) Disponibilização de recursos técnicos e tecnológicos para o funcionamento de CEDEL e respetivo GDEI; -----
- d) Realização das atividades de apoio ao funcionamento do Cineteatro Joaquim D’Almeida; -----
- e) Realização de atividades culturais e artísticas no Concelho; -----
- f) Apoio às iniciativas de desenvolvimento local dinamizadas pela Autarquia. --
- G) As atividades acima mencionadas apresentam um défice operacional, pelo que, se torna necessário dotar a AFPDM, dos instrumentos financeiros que permitam continuar a desenvolver as referidas atividades; -----
- H) Decorre do n.º 1 do artigo 47.º conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração, às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de Contratos-Programa; -----
- I) Para o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa entre o Município do Montijo e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM), para o ano de 2024, nos termos da minuta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, informou que foi entregue aos senhores Vereadores uma folha para substituir, com a única alteração na página quatro referente ao catering das Festas Populares de São Pedro 2023. O restante, o clausulado, mantém-se igual. Disse ainda que: “A Escola Profissional, diz-se, sofreu uma denúncia em Tribunal, à qual o senhor Vereador João Afonso solicitou a constituição enquanto assistente. A associação ainda não recebeu qualquer solicitação, mas à época, quando esta questão foi colocada, e o nome das pessoas andou pela praça pública de forma vergonhosa, a Câmara Municipal adjudicou a uma empresa que fizesse uma auditoria à associação, uma auditoria ponto por ponto às questões que eram formuladas



naquela acusação, que correu por aí e que se diz estar no Ministério Público. Já recebemos as conclusões da empresa, pergunta a pergunta, e as conclusões são de que nada há a apontar. No entanto, devolvemos o relatório da auditoria e solicitámos umas conclusões finais sobre todo o trabalho que a auditoria tinha feito. Quando essas conclusões finais nos chegarem, que pensamos que será brevemente, traremos à reunião de câmara a leitura dessas conclusões, para que os senhores e as senhoras munícipes possam ter conhecimento das mesmas. Entendi que deveria dar este esclarecimento antes da votação da proposta, até para o conforto dos senhores Vereadores que irão votar esta.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Para que conste, conforme está na proposta, a associação que tutela a Escola Profissional vem dizer que a estimativa para dois mil e vinte e quatro, prevê um resultado negativo de trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezassete euros e dez cêntimos. Repito, a associação, e vou simplificar, a Escola Profissional tem uma previsão de resultados negativos, ou seja, prejuízo, em bom português, de Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezassete euros e dez cêntimos, quase Trezentos e sessenta mil euros, em números redondos. Agora, a Senhora Presidente vem trazer uma proposta de injetarmos na escola cerca de Trezentos mil euros, penso que é um pouco mais. Senhora Presidente, eu tenho aqui uma dúvida, são trezentos mil euros ou trezentos e cinquenta e oito mil euros? Portanto, já percebemos para que servem os Trezentos mil euros, que é para tapar o buraco da gestão que lá está, de grande rigor. Portanto, este dinheiro serve essencialmente para tapar o buraco grande que lá está a ser criado, não sou eu que digo, atenção, não estou a mentir, estou a ler um documento que está na proposta. Há outra nota que também me deixa um bocadinho perplexo, que é aquilo que a senhora acabou de dizer assim em ‘passant’, sobre uma auditoria. Há uns meses, saiu a público uma denúncia, aparentemente vinda internamente da Escola Profissional, bom que recapitulemos isto, chegou a conhecimento de várias entidades, entre as quais eu próprio e também penso que a senhora Vereadora, sobre um conjunto de alegadas questões irregularidades dentro da Escola Profissional. Quando recebo situações dessas, remeto para o Ministério Público, porque eu não sou procurador, e quando tenho denúncias, coisas que tenham alguma relevância, remeto para o Ministério Público, foi isso que foi feito. Na altura o Partido Socialista, como se viu, ficou um bocadinho apertado com esta situação, o que é que faz? Diz que vai fazer uma auditoria, uma auditoria às contas da escola e a um conjunto de procedimentos internos dentro da Escola Profissional. Essa auditoria arrasta-se há meses e a Senhora Presidente da Câmara veio agora a dizer uma coisa que é muito curiosa, as conclusões vão ser trazidas aqui à Câmara Municipal, mas



depreendo que a auditoria ninguém vai ver, porque eu gostaria de ver a auditoria, eu como Vereador, gostaria de ver a auditoria, gostaria de analisar, perceber o que foi feito, com quem é que falaram, que documentos viram, exatamente o que é que foi feito. Porque há dois tipos de auditorias em Portugal, aquelas auditorias que se fazem, umas são para lavar mais branco, tipo 'omo', e há outras que fazem alguma coisa, mas normalmente são aquelas que têm o aspeto de 'omo', lavam mais branco, fazem umas coisas e depois vêm dizer que está tudo bem, quando nós, se calhar, desconfiamos, aquilo cheira nos que não está tudo bem. Então a Senhora Presidente da Câmara, se tiver alguma decência neste assunto, transparência democrática, não vem trazer a esta Câmara Municipal apenas as conclusões, que é a última folha. O que nos interessa aqui é muito simples, mandou-se fazer uma auditoria, pagou-se, não sei quantos milhares de euros, normalmente, pela experiência que eu tenho, custa umas dezenas de milhares de euros uma auditoria bem feita, dezenas de milhares. Se está tudo bem, mostrem-nos a auditoria, não é só a última folha, mostrem a auditoria. Estão a ver a Senhora Presidente da Câmara, naquela transparência socialista, não quer mostrar, não, porque o que interessa é a última folha. Eu vou já explicar, a auditoria é paga por nós, pelos munícipes, mas os Vereadores não têm direito a aceder a auditoria, não. Espero que a senhora arranje uma boa desculpa para justificar porque é que só entrega as conclusões. E digo-lhe desde já, não estou a dizer para mostrar a auditoria para ficar com ela pessoalmente, não é nada disso, é ir à Câmara Municipal, consultar e ler, não tenha medo que não vou tirar fotocópias, nada disso, é só ver, chegar à Câmara Municipal e poder ler a auditoria, perceber o que é que lá foi feito, se é uma auditoria 'omo' ou se é uma auditoria a sério, é isso que eu gostaria. Espero que a Senhora Presidente da Câmara nos permita fazer isso a todos os Vereadores, não é só a mim, a todos os Vereadores, e a senhora já está a dizer que não, estão a ver? É esta transparência do Partido Socialista.". Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador João Afonso, disse: "a Senhora está enganada disso, eu já lhe disse que eu requeria a constituição de assistente, não quer dizer que me tenha sido deferida. Não tive nenhuma resposta, portanto, já está a dizer uma coisa que é incorreta." -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: "Senhor Vereador, é aqui que se nota a diferença entre as pessoas, o Senhor Vereador Ilídio Massacote, mal esta proposta começou a ser discutida, levantou-se e saiu, sabe porquê? Porque é diretor pedagógico, e nem é um cargo de direção e poderia ter continuado. O senhor constituiu-se como assistente neste processo e, por isso, não tem direito a ver o relatório, todos os senhores Vereadores têm esse direito, menos o



senhor. Eu, na primeira vez que falei, referi que o senhor pediu a constituição de assistente, agora, para acelerar o procedimento, disse que o senhor se constituiu como assistente. O senhor solicitou a constituição de assistente, por isso, como solicitou, deveria ter a hombridade de não querer ver o relatório. Todos os senhores Vereadores poderão ver o relatório, mesmo como ele está em 'draft', menos o senhor. Aliás, eu já lhe tinha dito isto, eu tinha dito, enquanto o Senhor Presidente Nuno Canta era Presidente da Câmara, que documentos desses que tivessem na minha posse só por imposição do Senhor Presidente eu lhos daria. Portanto, neste momento, o senhor se os quer, requeira ao tribunal. Quando eu os tiver e o tribunal me disser que eu tenho que lhe dar, eu dou-lhe, mas o senhor é parte interessada na acusação à Escola Profissional, porque solicitou-a. Eu não sei se o senhor foi considerado assistente, nem sei se o processo existe, porque ninguém ainda foi chamado ao processo, eu não sei sequer se o processo existe, se é verdade, sei que existe um documento que foi distribuído para enxovalhar a direção anterior e a direção atual da Escola Profissional e da associação, isso eu sei que existe. Foi esse documento que colocava uma série de situações, dizia que esta candidatura 'assim e assim', que receberam dinheiro duas vezes, 'fizeram isto, fizeram aquilo'. Foram essas questões todas que foram analisadas e há uma coisa, foi adjudicada a empresa, eu nunca falei com a empresa, inclusive, quem faz os contactos com a empresa é a pessoa da Contratação Pública, foi a pessoa da Contratação Pública a quem eu devolvi o 'draft' e solicitei as conclusões finais. Por isso, o senhor quando diz que há várias auditorias, o senhor está a colocar o bom nome da empresa que fez a auditoria em cheque, não está a pôr a Presidente da Câmara, porque a auditoria foi por contratação pública. Contratou-se uma empresa e a empresa fez o trabalho, a Presidente da Câmara nunca falou com a empresa, e o trabalho tem sido feito através da Contratação Pública. Portanto, o senhor põe em causa todas as pessoas, é preciso é que o senhor diga aquilo que quer dizer, mas há uma coisa que eu lhe digo, todos os senhores Vereadores e Vereadoras estão autorizados, quando eu tiver o documento na minha mão e mesmo agora o 'draft', a ir ao gabinete e na sala de reuniões, lerem e verem o que entenderem, menos o senhor, pela razão que lhe disse. Porque, como lhe digo, as pessoas têm de saber estar, não é só saber falar, é saber estar e quando o senhor se considera assistente no processo, não pode ser "Maria patroa e Maria criada", não pode, desculpe, na minha modesta avaliação e como é que eu tenho o relatório, todos os senhores Vereadores e Vereadoras podem ver, menos o Senhor." -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: "Naturalmente que eu não me vou conformar com essa sua decisão e por isso, não vou permitir que



a Senhora Presidente faça uma coisa que é sonegar ao Vereador, que é líder da oposição, o acesso a esse documento. Sabe porquê é que a senhora me quer sonegar? Porque a senhora sabe que vou ser eu o único Vereador que a vai chatear relativamente a esse assunto, que vai ver o que é que lá está e que vai fazer uma análise pormenorizada disso, e como a senhora sabe que sou o único que vou fazer isso de forma contundente, a senhora não me quer fornecer. Mas sabe, nós vivemos num país democrático, isto ainda não é o socialismo da Bolívia nem de outros sítios, não é, Senhora Presidente. Portanto, a senhora toma essa posição e eu irei reagir nos termos legais a essa posição.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Tem todo o direito, senhor Vereador, eu não estou contra isso, agora, o senhor não pode é querer exercer duas posições em simultâneo. Eu já lhe disse que trarei aqui as conclusões e elas ficarão em ata e se o senhor acha que tem direito a ver, recorra aos seus direitos e eu já lhe disse, se o tribunal vier dizer que o senhor tem que ver, verá.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós relativamente a isto, só temos uma coisa a dizer, a justiça está a fazer o seu caminho, quando tivermos os resultados da justiça, depois tiraremos as nossas conclusões. Mas achamos que é de bom tom fazer a auditoria, para que haja transparência, porque as coisas devem ser transparentes. Agora, sobre esta autoavaliação de dizer que é o líder da oposição, se é este o líder da oposição, tem feito muito pouco.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Discutido que foi este assunto, a associação e o CRAM, ainda no domingo à noite, tive a oportunidade, a felicidade de assistir ao primeiro concerto do CRAM. Era uma orquestra de crianças, com alguns adultos que o professor Ilídio misturou, e quem viu o primeiro concerto da orquestra do CRAM, e viu agora no domingo à noite a orquestra do CRAM com os fados e a zarzuela, realmente é um orgulho. É um orgulho no nosso ensino, é um orgulho no CRAM, é um orgulho nos nossos jovens e nas nossas jovens que nos proporcionaram aquele maravilhoso espetáculo, que lamento que o senhor Vereador, que fala tanto, não tenha tido a oportunidade de ver, porque era um momento, às nove e meia da noite, eu também trabalho ao domingo e estava a trabalhar. Aquilo era o aniversário da União de Freguesias Montijo/Afonsoeiro, portanto, eu também estava lá em trabalho, e o senhor também deveria estar, se é o líder da oposição, devia lá estar representado, mas não é isso que está aqui em causa. O que eu quero efetivamente é realçar o trabalho do CRAM com estes jovens e estas jovens no



ensino da música, no ensino da dança e no ensino articulado, e também na Escola Profissional. Tive a oportunidade de fazer a abertura do ano letivo este ano, exemplo do que tenho vindo a fazer ao longo destes anos, e realmente cada vez se vê que os alunos vão para o ensino profissional não porque já não conseguiram outras saídas no ensino dito normal, mas porque é aquilo que querem, são expectativas que têm, e isso é muito importante ver os nossos jovens motivados e saírem de lá, a maioria deles, com um local para trabalhar, por isso, nós temos orgulho na associação, no CRAM, na Escola Profissional. A Escola Profissional adquiriu um edifício, tem estado a pagar, está praticamente pago, e iremos iniciar agora as obras das oficinas, que também têm um financiamento, e iremos iniciar esse procedimento. A Escola Profissional tem sempre déficit, porque o ensino profissional não é como o ensino público, a escola profissional tem as diferentes turmas, mas só recebe o dinheiro depois de ter efetuado o trabalho, e por isso tem verbas atrasadas para receber, quer sejam de candidaturas, quer sejam do Ministério da Educação, que são poucas, e que depois é que vão acertando ao longo dos anos. Mas este ano temos mais cinco turmas novas, no CRAM também temos mais alunos, estamos até com um problema de instalações que estamos a tentar resolver. Portanto, isso é motivo de orgulho, o CRAM também desenvolve atividades nas diferentes freguesias, a Escola Profissional também, e isso é motivo de orgulho para os montijenses e as montijenses.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós temos vindo, e já falámos muitas vezes sobre o financiamento do ensino profissional, e estamos muito preocupados, porque quando acabarem os fundos europeus, acaba o ensino profissional e eu quero ver o que é que vai ser feito. Estão previstos fundos nacionais, mas as verbas são muito poucas, e acabando as verbas europeias, a torneira fecha-se e isso é um problema. Relativamente ao CRAM, eu tenho a dizer que, ainda antes do CRAM estar na Escola Profissional, o meu partido já tinha distinguido o trabalho que estava a ser realizado pelo CRAM. Portanto, estamos muito à vontade nisso, porque veio ocupar um vazio que existia no ensino no Montijo, estamos muito satisfeitos com isso. Agora, há que continuar e há que arranjar verbas para a sustentabilidade a longo prazo destas situações.”. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois da CDU e uma abstenção do Vereador João Afonso (PSD). -----



3- PROPOSTA N.º 1264/2024 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A SINFONIA & EVENTOS - ASSOCIAÇÃO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO ARRAIAL “UNITED DANCE CREW”, NOS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO 2024 -----

Considerando que: -----

1. A Sinfonias & Eventos - Associação, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal 516 167 464, com instalações na Rua Luís Calado Nunes, 32 A, 2870-350 Montijo, situada na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 2020, solicitou à Câmara Municipal, a cedência e disponibilização do Jardim da Casa Mora, nos dias 28 e 29 de setembro 2024, com vista à realização do Arraial “United Dance Crew”, que foi autorizado pelo decisor competente. -----

2. A iniciativa em apreço de interesse público municipal, consiste numa festa temática, com animações e demonstrações do Grupo de Dança “United Dance Crew”, com o objetivo de angariar fundos para custear despesas inerentes às competições nacionais e internacionais decorrentes da atividade da associação.

3. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual. -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024. ----

5. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Sinfonias & Eventos - Associação, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----

4. Notifique-se a Sinfonias & Eventos - Associação. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 1265/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RU INDEFERENCIADOS, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA E NA FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES DO MUNICÍPIO DE MONTIJO -----

Considerando que: -----

É da responsabilidade do Município de Montijo, o serviço público referente a todos os procedimentos de recolha e transporte de resíduos urbanos, em todo o seu território, garantindo o seu encaminhamento para adequado tratamento e valorização nas instalações da AMARSUL; -----

Trata-se de um Serviço Público Essencial; -----

Houve um acréscimo do número de circuitos de recolha de resíduos urbanos (RU) devido à implementação do novo sistema de recolha seletiva obrigatória de biorresíduos; -----

A continuidade do serviço de recolha, transporte de resíduos urbanos, manutenção e lavagem de contentores, tem primordial importância para os munícipes; -----

A prestação prevê duas funções principais, a recolha (serviço B) e a lavagem (serviço A), sendo que a lavagem dos contentores tem de ser efetuada na sequência da respetiva recolha, pelo que as ações são, portanto, técnica e funcionalmente incidíveis, atuando em sinergia, com utilização de menos recursos e promoção de um processo mais otimizado; -----

A manutenção destes serviços de recolha e transporte de resíduos, manutenção e lavagem de contentores, só se torna viável com a contratualização de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

empresas exteriores, uma vez que a autarquia não possui meios humanos e materiais suficientes para a realização de todas as tarefas envolvidas. -----
É imprescindível a aquisição desta prestação de serviços, para fazer face às necessidades verificadas não apenas pela população residente nas freguesias abrangidas, como as necessidades verificadas pelo serviço de Higiene Urbana (SHU), da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, e cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, relativamente à obrigatoriedade de recolha seletiva de biorresíduos; -----
A Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida reconheceu na informação de NIPG 39104/24 de 06 de setembro de 2024, a necessidade de impulsionar um concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de serviços de recolha e transporte de RU indeferenciados, manutenção e lavagem de contentores, na união de freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia e na Freguesia de Sarilhos Grandes do Município de Montijo -----
Os fundamentos acima descritos tiveram despacho favorável da Senhora Presidente da Câmara. -----
A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b) n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho de 1999). -----
O encargo resultante do procedimento da contratação proposta excede o limite de 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação. -----
PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----
Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de Aluguer Operacional de Duas Varredoras para a Frota da Câmara Municipal do Montijo, a que corresponde um valor estimado de 273.239,59 € (com IVA), com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2024 a 2026, a satisfazer pela rubrica orçamental 09/020225, nos termos da alínea b) do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----



9
Piciné

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, considerou que há um engano na presente proposta, porque na deliberação o que consta são varredoras, propondo retirar este ponto. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1266/2024 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS - PAVILHÕES) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 21/02/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 3 postos de trabalho com funções equiparadas às de Assistente Operacional (Serviços Gerais - Pavilhões); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 7621/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 71 - 10 de abril de 2024, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Presidente da Câmara a 31/07/2024; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 3 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 80 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2024, contempla a existência de 3 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais - Pavilhões), na Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude; -----
- Aproxima-se o início da época desportiva em que aumenta a procura dos Pavilhões Municipais para a realização das mais diversas modalidades desportivas, bem como o início do ano letivo em que há uma maior utilização dos pavilhões desportivos inseridos nos estabelecimentos de ensino do concelho; -----



- É fundamental garantir a limpeza e vigilância destes equipamentos desportivos; -----
- Estes equipamentos desportivos têm uma ocupação sazonal que varia consoante a calendarização dos jogos oficiais, que se realizam, inclusive, nos finais de semana; -----
- A ocupação dos pavilhões inseridos nos estabelecimentos de ensino varia de um ano letivo para o outro, consoante o número de alunos matriculados, a frequentar os referidos estabelecimentos; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2024. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 7621/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 71 - 10 de abril de 2024, para recrutamento e ocupação de 3 (três) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2024, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais - Pavilhões), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1267/2024 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO, NO ANO LETIVO 2024/2025, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MONTIJO E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO INERENTE APOIO FINANCEIRO -- CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos



municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, dentre as quais se incluem as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). -----

3. O Programa das AEC encontra-se regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, e visa cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e de concretizar a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias consolidando o conceito de escola a tempo inteiro.

4. O Artigo 14.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a entidade promotora das AEC pode constituir parcerias, para a concretização das mesmas, designadamente para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades. -----

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração relativo à implementação do Programa de AEC no 1º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2024/2025, a celebrar entre esta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Montijo e a Banda Democrática 2 de janeiro, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Aprovar, cf. previsto na alínea j) do ponto 1. da Cláusula 3ª do Protocolo de Colaboração anexo, a atribuição à Banda Democrática 2 de janeiro de um apoio financeiro, no valor total máximo estimado de 94.500,00€ (noventa e quatro mil e quinhentos euros), a pagar em 5 prestações, no ano letivo 2024/25, da seguinte forma: -----

- 1ª Prestação, em setembro/2024, no valor de 28.350,00€ (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----

- 2ª Prestação, em dezembro/2024, no valor de 23.625,00€ (vinte e três mil, seiscentos e vinte cinco euros), correspondente a 25% do valor total. -----

- 3ª Prestação, em fevereiro/2025, no valor de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros), correspondente a 20% do valor total. -----

- 4ª Prestação, em abril/2025, no valor de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros), correspondente a 20% do valor total. -----

- 5ª Prestação, cujo valor exato será apurado (até ao limite máximo de 5% do referido valor total estimado) e submetido à aprovação do Executivo Camarário após o término do ano letivo e após o envio, pela Banda Democrática 2 de janeiro, de todos os documentos comprovativos de execução da despesa



realizada com a disponibilização dos recursos humanos para a dinamização das AEC. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0401 2024 A 12 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04070199 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1268/2024 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO, NO ANO LETIVO 2024/2025, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO INERENTE APOIO FINANCEIRO -----

CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, dentre as quais se incluem as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). -----

3. O Programa das AEC encontra-se regulado pela Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, e visa cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e de concretizar a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias consolidando o conceito de escola a tempo inteiro. -----

4. O Artigo 14.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a entidade promotora das AEC pode constituir parcerias, para a concretização das mesmas, designadamente para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades. -----

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração relativo à implementação do Programa de AEC no 1º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2024/2025, a celebrar entre esta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Banda Democrática 2 de janeiro, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----



Q
Boné

2. Aprovar, cf. previsto na alínea j) do ponto 1. da Cláusula 3ª do Protocolo de Colaboração anexo, a atribuição à Banda Democrática 2 de janeiro de um apoio financeiro, no valor total máximo estimado de 105.600,00€ (cento e cinco mil e seiscentos euros), a pagar em 5 prestações, no ano letivo 2024/25, da seguinte forma: -----

- 1ª Prestação, em setembro/2024, no valor de 31.680,00€ (trinta e um mil, seiscentos e oitenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 2ª Prestação, em dezembro/2024, no valor de 26.400,00€ (vinte e seis mil e quatrocentos euros), correspondente a 25% do valor total. -----
- 3ª Prestação, em fevereiro/2025, no valor de 21.120,00€ (vinte e um mil, cento e vinte euros), correspondente a 20% do valor total. -----
- 4ª Prestação, em abril/2025, no valor de 21.120,00€ (vinte e um mil, cento e vinte euros), correspondente a 20% do valor total. -----
- 5ª Prestação, cujo valor exato será apurado (até ao limite máximo de 5% do referido valor total estimado) e submetido à aprovação do Executivo Camarário após o término do ano letivo e após o envio, pela Banda Democrática 2 de janeiro, de todos os documentos comprovativos de execução da despesa realizada com a disponibilização dos recursos humanos para a dinamização das AEC. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0401 2024 A 12 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04070199 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino não participou na votação da presente proposta, em virtude de se encontrar ausente da sala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1269/2024 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO ---

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019 de 25 de março e alterado pelo Decreto-lei n.º 84/2019 de 28 de junho, pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março, pelo Decreto-lei n.º 56/2020 de 12 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 16/2023 de 27 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 125/2023 de 26 de dezembro, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

investimento e gestão no domínio da educação. O mesmo veio ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

Considerando o artigo 46.º do referido Decreto-lei, foi transferida para esta Câmara Municipal a competência de assegurar os encargos com os serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município, nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval, ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra e ES com 3º ciclo Jorge Peixinho. -----

De acordo com o ponto 1. do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

No dia 1 de agosto de 2024, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Sra. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nas Diretoras dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada do município, dentre as quais se incluem as duas seguintes: -----

1. Assegurar os encargos das instalações das escolas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário relativos a limpeza, higiene e material de escritório, mediante a transferência financeira, pela Câmara Municipal, dos correspondentes montantes necessários. -----

2. Assegurar, até que progressivamente a contratação dos respetivos fornecimentos e serviços seja efetuada pela Câmara Municipal, os encargos das instalações das escolas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário relativos a água, eletricidade, gás, combustíveis e comunicações, mediante a transferência financeira, pela Autarquia, dos correspondentes montantes necessários. -----

Face ao exposto, PROponho a V. Exas. a aprovação da transferência, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada do município de Montijo, dos valores que se apresentam na tabela seguinte, os quais se destinam a suportar os encargos com os referidos fornecimentos e serviços que ainda são, neste momento, contratualizados por aquelas unidades de gestão: -----



Q
Monte

Agrupamentos de Escolas / / Escola não Agrupada	Fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos, comunicações, limpeza e higiene e material de escritório)	Data da transferência
Agrupamento de Escolas Montijo (EB D. Pedro Varela)	5.000,00 €	Imediata
	14.000,00 €	15 de janeiro/2025
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra (EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra)	5.000,00 €	Imediata
	35.000,00 €	15 de janeiro/2025
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro (EB Pegões, Canha e Santo Isidro)	--	--
	--	
ES com 3º ciclo Jorge Peixinho	70.000,00 €	Imediata
Total	129.000,00€	

No apuramento destes valores, foi tido em consideração o facto desta Câmara Municipal já ter assumido diretamente a contratação de alguns dos fornecimentos e serviços para os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada. -----

A transferência financeira dos montantes indicados deverá ocorrer de acordo com o indicado no quadro acima. -----

Os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada deverão continuar a remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais supra discriminados que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0802 2024 A 23 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1270/2024 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO, DE UM MONTANTE FINANCEIRO DESTINADO A ASSEGURAR OS TRABALHOS DE REPINTURA EXTERIOR (E OS PRÉVIOS TRABALHOS DE PEDREIRO NECESSÁRIOS) DO BLOCO PRINCIPAL, DOS BLOCOS A, B E C, DOS PILARES E DOS BANCOS DA ESCOLA BÁSICA D. PEDRO VARELA -----



Como é do conhecimento de V. Exas., o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019 de 25 de março e alterado pelo Decreto-lei n.º 84/2019 de 28 de junho, pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março, pelo Decreto-lei n.º 56/2020 de 12 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 16/2023 de 27 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 125/2023 de 26 de dezembro, veio proceder ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação, e ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

O artigo 32.º do referido diploma prevê a assunção, pelos municípios, entre várias outras, da competência de realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. -----

De acordo com o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, o financiamento desta competência é fixado nos termos de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação. -----

Por outro lado, de acordo com o ponto 1. do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

A Câmara Municipal de Montijo é assim responsável, desde o dia 1 de janeiro de 2020, por assegurar a conservação e manutenção das escolas com 2º e 3º ciclos e ensino secundário do município (com exceção da ES com 3º ciclo Jorge Peixinho, pelo facto do respetivo edifício integrar o património próprio da Construção Pública, EPE.), nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra. No dia 1 de agosto de 2024, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Sra. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatórios e Subdelegatórios de algumas competências na área da educação nas Diretoras dos Agrupamentos de Escolas do município, dentre as quais se inclui a competência de assegurar os encargos com as seguintes intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção / reparação nas instalações da(s) respetiva(s) escola(s) com 2º e 3º ciclos e ensino secundário, mediante a transferência financeira anual, pela Câmara Municipal, do montante de 2.500,00€ por escola: -----



- Limpeza e pequenas reparações para conservação de telhados, -----
- Reparação de paredes dos edifícios e muros e pintura das zonas reparadas, --
- Reparação e pintura de vedações, portões e caixas de correio, -----
- Reparação e manutenção de portas, janelas, caixilhos e pavimentos, -----
- Reparação de estores, -----
- Substituição de vidros, -----
- Substituição de lâmpadas, -----
- Reparação e substituição de torneiras e autoclismos. -----

Neste momento, a EB D. Pedro Varela necessita de uma intervenção de reparação exterior profunda do bloco principal, dos blocos A, B e C, dos pilares e dos bancos, nomeadamente de trabalhos de repintura e de trabalhos prévios de pedreiro, cujo âmbito ultrapassa a competência de assegurar as pequenas intervenções urgentes e inadiáveis de manutenção / reparação nas instalações daquela escola que foi subdelegada pela Sra. Presidente da Câmara na Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas (AE) de Montijo no passado dia 1 de agosto. Face ao exposto, conjugando o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto com os artigos 4.º e 32.º do Decreto-lei n.º 21/2019, na sua versão atual, PROponho a V. Exas a aprovação da transferência financeira imediata, para o AE de Montijo, do montante de 61.692,00€ (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois euros), para efeitos de contratação de uma empresa, por aquele Agrupamento de Escolas, para assegurar a realização dos trabalhos de intervenção de reparação exterior da EB D. Pedro Varela descritos no parágrafo anterior. -----

Após a intervenção, o AE de Montijo deverá remeter à Câmara Municipal cópia da fatura relativa à realização da referida intervenção, acompanhada de cópia do respetivo comprovativo de liquidação. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0801/2024 A 22 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Conforme diz aqui na epígrafe da proposta, estamos a aprovar uma transferência para o Agrupamento de Escolas de Montijo, no montante financeiro destinado a assegurar os trabalhos de repintura exterior do bloco principal A, B e C, dos pilares e dos bancos da Escola Básica Pedro Varela. Eu gostaria de saber, Senhora Presidente da Câmara, visto que estas são obras de mera manutenção, ou a Senhora Vereadora da Educação, como é que está o processo e o procedimento de construção do novo bloco, a grande obra que foi prometida pelo Partido Socialista relativamente à Escola Básica Dom Pedro Varela?”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Em relação à questão que o vereador colocou e que se reporta a esta proposta, quero dizer-lhe que nós apresentámos uma candidatura, a qual foi submetida ao Ministério da Educação, mas não foi considerada, quando esgotou a verba disponível para aquela situação, a nossa escola não foi incluída, tal como aconteceu com outras, exemplo também, do que aconteceu ao nível da habitação no PRR. Portanto, estamos a avaliar agora o grupo das candidaturas a forma de incluir aquela escola. Mas mesmo que a candidatura tivesse sido aprovada, ainda teríamos de fazer obras de manutenção na escola e a senhora Diretora, ainda eu enquanto Vereadora da Educação, falou comigo sobre a necessidade de fazer umas pinturas e alguns acertos para a escola ter um melhor aspeto, e eu concordo, uma coisa não tem nada a ver com a outra, a outra obra será a remodelação das salas e a ligação àquela e aquelas que estão lá que também passará por algumas intervenções. Mas, se pudermos dar ali um melhor aspeto, arranjar os bancos, fazer uma pintura, a escola terá outro visual e uma escola com um bom aspeto tem sempre mais interesse e motiva os alunos a não estragar nem a sujar. Por isso, eu disse à senhora Diretora, na altura, que ela solicitasse um orçamento que nós transferimos vinte mil euros para as pequenas reparações, e ela que apresentasse um orçamento para que pudéssemos transferir a verba necessária para fazer esse melhoramento na escola. Foi isso que está aqui hoje a ser proposto.”. Ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “tem sido muita informação e não lhe consigo dizer e eu não gosto de dizer aquilo que não sei em concreto. Posso-lhe remeter um e-mail com as informações que o Vereador pretende.”. Ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, informou: “O senhor Vereador Joaquim Correia questionou-me sobre esse assunto e eu tive a oportunidade, nessa reunião, de esclarecer, numa reunião pública de câmara, que está gravada. Ainda não tínhamos recebido por escrito a resposta ao indeferimento, sabíamos apenas, informalmente, que tinha sido indeferido e o Vereador Joaquim Correia colocou a questão e eu respondi-lhe logo nessa altura.”. Ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Senhor Vereador eu vou enviar-lhe estes dados.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, questionou: “Senhora Presidente, peço desculpa, mas esta questão é relevante, tem a ver com a Escola Pedro Varela. Qual foi o montante da verba à qual nos candidatámos junto do Ministério da Educação? O valor aproximado, não é necessário o valor exato.”. Ainda no uso da palavra, disse: “Gostaria de saber quando é que apresentaram a candidatura, qual foi o montante da candidatura, a data e, que fundamento foi invocado para indeferir a candidatura. Porque eu tenho



informação há algum tempo de que esta candidatura foi indeferida já há algum tempo. Cerca de um mês, eu penso que sei, mais ou menos nessa altura. O que me impressiona e espanta é que, sendo uma obra tão importante, com um investimento tão significativo e fundamental para a Escola Secundária Dom Pedro Varela, a Câmara Municipal não soubesse nada sobre o indeferimento desta questão. Essa informação não é pública. Quando?”. Ainda no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, eu gostaria de saber, face à importância deste assunto e que não é um assunto de somenos importância, porque não estamos a falar de uma coisa qualquer em termos de investimento, estamos a falar de um investimento muito importante. Quando foi apresentada a candidatura? Qual foi o montante da candidatura apresentada? Com que fundamento, o Ministério da Educação indeferiu o processo? Se for necessário, não me importo de me deslocar à Câmara Municipal para consultar o dossier.”.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Relativamente à obra, eu perguntei à Senhora Presidente e até apresentei dados que o Ministério da Educação tinha à volta de quatrocentos milhões de euros para fazer obras em escolas, o que é uma gota de água no oceano e a candidatura foi recusada. Mas isto só vem dar razão àquilo que nós sempre dissemos relativamente a estas transferências de competências que vêm para a Câmara Municipal por parte do governo central, mas depois não vêm acompanhadas do envelope financeiro. Ou seja, as Câmaras Municipais estão a gastar milhões, é preciso ter noção disto, milhões que eram responsabilidade do Ministério da Educação. Mas nós já avisámos, e agora quem está com os “meninos”, como se costuma dizer na gíria popular, quem tem “o menino agora nos braços” são as Câmaras Municipais. Esta semana, a Senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que é do Partido Socialista, já teve uma reunião a pedir mais dinheiro ao governo, porque as verbas não chegam, mas já não chegavam no tempo do governo do Partido Socialista, criam os problemas e depois andam nesta situação. Deviam ter pensado antes, e a Câmara do Montijo foi uma das pioneiras, logo a ir a correr, é preciso também dizer isto e nós avisámos que, quando chegasse a altura, depois do dinheirinho é que se ia ver e estamos a chegar lá. Quanto é que é preciso para a Escola Poeta Joaquim Serra? Quanto é que é preciso para a Escola Dom Pedro Varela? Quanto é que é preciso aqui para Pegões? Pois, se calhar o dinheiro depois já não chega. O saldo de gerência que a câmara tem, de treze milhões de euros, não chega para fazer estas três obras, não chega para a Dom Pedro Varela, está-me a ajudar, mas nós avisámos. Mas pronto, isto é muito bom, está na primeira linha, depois ao fim é que se paga as contas.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Vereador afinal, tenho aqui a informação da Escola Básica Dom Pedro Varela. Portanto, trata-se da reabilitação, requalificação e ampliação das atuais instalações da Escola Básica Dom Pedro Varela, incluindo a reabilitação e requalificação geral do edificado existente e a requalificação dos recreios cobertos, espaços exteriores e do pavilhão polidesportivo. É uma obra de encargos de investimento para três anos, totalizando quinze milhões novecentos e treze mil e quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos e tem um projeto técnico de execução do Senhor Arquiteto Ruaz.” -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, referiu: “Eu tinha esse número, mas a candidatura foi realmente apresentada para o total de quinze milhões de euros. Portanto, neste momento, à data de hoje, os quinze milhões de euros foram indeferidos, nos termos que a Senhora Presidente certamente nos informará. Esta é a situação, apresentaram os quinze milhões ao Ministério da Educação e a candidatura foi indeferida a aprovação dos quinze milhões há cerca de um mês, segundo a Senhora Presidente da Câmara. Presidente, parece-me que é uma questão bastante relevante, porque é um investimento de quinze milhões de euros, é muito dinheiro.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Vereador eu concordo consigo, mas as câmaras municipais vão ter aqui graves problemas, porque o seu governo e eu não sou como o senhor, o seu governo, mas o senhor não está lá a governar nada. Portanto, o governo do PSD fez um IMT, isentando os jovens até aos trinta e cinco anos do pagamento do IMT, não fez nada. Quem perdeu este dinheiro foram as Câmaras Municipais, porque o IMT é o maior imposto que as Câmaras Municipais têm hoje em dia e o governo, até hoje, ainda não teve a decência de dizer às Câmaras Municipais “nós vamos pagar-lhes desta ou daquela forma pela receita que perderam”, eu concordo com a medida, mas o governo tem de ressarcir as Câmaras Municipais desta verba. Na sexta-feira, o senhor Primeiro-Ministro também fez uma apresentação generalizada sobre a habitação social, sobre o que iam fazer e que iam alargar, mas há aqui uma questão, como é que as câmaras entram nesta habitação social que o senhor Primeiro-Ministro apresentou? Como é que vão ser ressarcidas das verbas? Porque a habitação social é uma competência do Poder Central. O senhor Vereador Joaquim Correia diz que o PS foi “logo a correr aceitar as competências”, aceitámos as competências com o objetivo que entendemos que quem mais perto está melhor serve as populações e o certo é que vemos o estado em que está a Escola Poeta Joaquim Serra e a Escola Dom Pedro Varela. Já sabíamos, mas sabíamos



Handwritten signature and name "Romé" in blue ink.

porque os diferentes governos, nunca executaram qualquer tipo de obra nessas escolas e nós, desde que assumimos a gestão dessas escolas, já pusemos pavilhões novos, já fizemos refeitórios novos, já alterámos as casas de banho. Obviamente que tudo isto não foi pago pelo poder central, foi pago pelos nossos impostos. Portanto, se os nossos impostos começam a baixar, fruto das medidas que o Governo está a tomar, dificilmente as câmaras poderão responder às necessidades que têm no seu dia a dia.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, eu já falei sobre estas situações e tenho vindo a alertar a câmara para a possível diminuição do IMT, lembra-se disso? Não é de hoje, nem de ontem, há dois anos que ando a falar que, se parasse a construção ou se houvesse uma alteração legislativa, a Câmara perderia uma grande fonte de rendimento e agora veio-se a dar-se essa situação. E ainda mais grave é que o governo do PSD agora diz que só vai fazer a revisão da Lei das Finanças Locais para as autarquias lá para dois mil e vinte e seis, o que quer dizer que em dois mil e vinte e cinco a redução das verbas vai ser muito grande e ando a avisar isto há muito tempo. Agora pergunto, com a redução dessas verbas, como é que a câmara vai fazer face ao parque escolar? Como é que vai fazer a habitação social, que é essa medida anunciada pelo Senhor Primeiro-Ministro, que quer o dobro da habitação social, mas depois o investimento é só 60%, os 40% têm que ser as câmaras a pagar, foi o que ele disse, e eu agora pergunto onde é que está o dinheiro? Como é que se faz? Isto é só para o inglês ver, fica muito bonito na televisão, com a gravatinha, “agora vamos fazer o dobro da habitação”. Nem as primeiras estão feitas com o PRR, nem as primeiras estão feitas, mas já se está a anunciar o dobro. Quer dizer, isto são loucos que acreditam nisto. Com as câmaras depois sem dinheiro, isto anunciar não custa nada, eu até podia anunciar que ia fazer aqui a maior cidade, ia fazer Las Vegas aqui, o problema é que não tenho dinheiro para fazer Las Vegas aqui. Falar não custa, custa é fazer.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Gostaria de perguntar à Senhora Presidente da Câmara, tendo conhecimento deste facto há cerca de um mês, o que é que a Câmara Municipal está a pensar fazer em termos de um plano B, digamos assim, sobre esta questão dos quinze milhões de euros. Vai ser apresentada mais alguma candidatura para este efeito? Se sim, para quando? Porque os pais vão querer saber e pretendem saber seguramente, assim como as crianças certamente e a comunidade escolar, se isto é uma promessa para, enfim, se concretizar a obra ou se vamos continuar com este processo da Dom Pedro Varela a arrastar-se no tempo por causa da questão do financiamento. Designadamente, gostaria de saber se a Senhora Presidente da



Câmara considera recorrer a capitais externos, digamos assim, para alavancar esta obra, ou se a Câmara Municipal tem ou não condições para a alavancar sem recorrer ao financiamento do Ministério da Educação. São estas questões que eu gostaria de ver esclarecidas, Senhora Presidente.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Vereador, não é o ponto que estamos aqui a discutir, mas, no entanto, eu vou-lhe dizer que o grupo das candidaturas está a analisar a inclusão desta candidatura no vinte trinta. Por isso, está aqui neste mapa que eu tive a oportunidade de lhe dizer. Obviamente que a câmara não tem condições para fazer um investimento de quinze milhões de euros, não estamos a brincar. Para além do centro escolar de Pegões, que iniciará a obra assim que tivermos uma empresa concorrente e esperamos que seja rápido. Por isso, não temos essa capacidade financeira de quinze milhões de euros, aliás, o senhor deputado Paulo Nuncio e o senhor deputado João Pedro Almeida vieram solicitar à Câmara do Montijo, que informássemos sobre a execução da descentralização da educação. Portanto, nós remetemos um ofício aos senhores deputados, eu própria, dando conhecimento da situação da execução da descentralização no nosso concelho. Demos boa nota de todos os problemas que temos, dos incumprimentos, dos cumprimentos, de tudo aquilo que temos feito, aguardamos resposta destes senhores deputados. Aliás, não fomos nós que os questionámos, eles é que nos questionaram, se nos questionaram, nós remetemos, no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, a resposta aos senhores deputados, à Assembleia da República. Aguardamos agora que eles, certamente, irão avaliar e tomar as melhores decisões sobre esta matéria. Ao nível da educação, se há situações onde, por exemplo, na Segurança Social, estas questões não se colocam, onde há equipamentos, como é a questão da Saúde, e onde nós já estamos a intervir, no Centro de Saúde do Afonsoeiro e na educação, estas áreas a câmara investe sempre mais do que a sua competência. Porque os equipamentos chegaram às câmaras num estado lastimável, se eu lhe disse a si, só nas cozinhas e nos refeitórios foram cem mil euros, a câmara não tem capacidade financeira para fazer esta obra. Terá que, se não houver um financiamento, fazer uma reavaliação do projeto e este projeto, certamente, que não tem.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



5- PROPOSTA N.º 1271/2024 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS/AS ALUNOS/AS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA EB ROSA DOS VENTOS, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO PARA O ANO LETIVO 2024/25 CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, dentre as quais se inclui a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (CAF/1ºCEB). -----

3. As regras a observar na oferta da CAF/1ºCEB estão definidas na Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, visando cumprir o duplo objetivo de estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias e a comunidade local e de garantir aos alunos do 1º ciclo do ensino básico um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos mesmos antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. -----

4. O Artigo 5.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a CAF/1ºCEB é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas. ----

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Colaboração, no âmbito da componente de apoio à família para os/as alunos/as do 1º ciclo do ensino básico da EB Rosa dos Ventos, a celebrar entre a Câmara Municipal de Montijo, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Banda Democrática 2 de janeiro para o ano letivo 2024/25, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 1272/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DIDÁTICOS E DE DESGASTE) NO ANO LETIVO 2024/2025 -----

De acordo com alínea a) do Artigo 39.º Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro,



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

na sua atual redação, “Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente [...] atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas”. -----

Compete assim à Camara Municipal garantir as condições necessárias para o desenvolvimento da referida área não curricular - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) - na educação pré-escolar, dentre as quais se inclui a disponibilização de materiais para utilizar nas atividades a realizar com as crianças. -----

Esta Autarquia tem ainda, desde há vários anos, procedido também à atribuição de um apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para a aquisição de material desgaste para as atividades a desenvolver com os alunos no âmbito da componente curricular da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. Embora este apoio não constitua uma competência legalmente atribuída aos Municípios, esta Câmara Municipal considera que o mesmo contribui para a gratuidade da educação básica e constitui mais uma medida de apoio às famílias. -----

Face ao exposto, PROponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

1. Aprovar a atribuição e pagamento imediato, aos agrupamentos de escolas do município, dos seguintes valores de apoio financeiro para a aquisição de material de desgaste para a atividade curricular da educação pré-escolar e do 1º CEB: -----

Agrupamentos de Escolas	Material de desgaste para a atividade curricular
Agrupamento de Escolas de Montijo	7.000,00 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra	6.885,17 €
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro	1.746,29 €
Total Concelhio	15.631,46 €

Os valores acima propostos foram apurados com base no critério de atribuição de 80€ por ano/grupo da educação pré-escolar e de 120€ por ano/turma do 1º CEB. -----

No caso do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro os valores acima apresentados tiveram ainda em conta o saldo transitado do ano letivo 2023/2024, decorrente do facto



Handwritten signature: R. Rane

de parte do apoio financeiro atribuído naquele ano não ter sido justificado através da apresentação de documentos justificativos da realização de despesa.

2. Aprovar a atribuição e pagamento imediato, aos agrupamentos de escolas do município, dos seguintes valores de apoio financeiro para aquisição de material de desgaste e de material didático destinados ao funcionamento das AAAP nos jardins de infância: -----

Agrupamentos de Escolas	Material Didático	Material de Desgaste
Agrupamento de Escolas de Montijo	8.671,30 €	2.890,45 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra	10.143,79 €	3.045,60 €
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro	2.926,27 €	1.108,28 €
Totais Concelhios	21.741,36 €	7.044,33 €

Os valores acima apresentados foram apurados tendo em conta o número de crianças da educação pré-escolar que frequentaram as AAAP no ano letivo 2023/2024, sendo o financiamento para material didático determinado com base no critério de atribuição de 0,03€/hora/criança e o financiamento para material de desgaste determinado com base no critério de atribuição de 0,01€/hora/criança. -----

No caso do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro, os valores acima apresentados tiveram ainda em conta os saldos transitados do ano letivo 2023/2024, decorrentes do facto de parte dos apoios financeiros atribuídos naquele ano não terem sido justificados através da apresentação de documentos justificativos da realização de despesa. -----

CÓDIGO ATIVIDADE: 0401/2024 A 6 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1273/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CERCIMA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MONTIJO E ALCOCHETE, C.R.L., CORRESPONDENTE AO VALOR DA BILHÉTICA REALIZADO NOS ESPETÁCULOS A APRESENTAR NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024 -----

A Câmara Municipal do Montijo tem pautado pela criação de ferramentas de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

apoio ao movimento associativo, de forma a promover a atividade cultural e artística, bem como o desenvolvimento social do território do Concelho. -----
Simultaneamente, a autarquia tem construído mecanismos para uma programação aberta com principal enfoque no envolvimento das comunidades, nas áreas cultural e artística, quer através da participação ativa dos cidadãos nas iniciativas, quer na criação de novos públicos e através de contributos para a valorização dos projetos locais. -----

Neste contexto, considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

5. É de elementar justiça prestar apoio às entidades sociais, a autarquia com esta ação reforça a imagem do CTJA como um agente de mudança que vai além da oferta cultural. Esta iniciativa não só beneficia diretamente a instituição de solidariedade social, mas também enriquece a comunidade, promovendo um ambiente mais justo, inclusivo e culturalmente ativo, estendendo-se o seu impacto positivo para outras esferas da vida social; -----



9
Rome

6. Esta proposta assenta em princípios de responsabilidade social e o destino das receitas culturais para fins sociais pode gerar um impacto significativo, ajudando a mitigar desigualdades sociais. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à CERCIMA - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, C.R.L., correspondente ao valor de Bilhética realizado nos espetáculos a realizar no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024, após a dedução do IVA à taxa legal; --

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

4. Notifique-se a CERCIMA - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, C.R.L. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “A CDU vai votar favoravelmente, até porque o trabalho que a Cercima faz é sempre pouco aquilo que nós enaltecemos, porque é um trabalho de excelência. Eu só tenho pena é que o Estado Central praticamente se põe à parte destas necessidades das pessoas que têm estas carências, não querem saber, como diz a Senhora Presidente, não querem saber disto para nada. Por isso, todo o apoio que nós pudermos dar é pouco, porque o Estado Central devia cumprir com os seus deveres, que estão lá na lei fundamental, que é o que nós chamamos sempre, que é a primeira lei, que é a Constituição da República Portuguesa, e o Estado Central devia cumprir com isso, mas não cumpre.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1274/2024 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: REPAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DO POCINHO DAS NASCENTES; PROCESSO: F-17/2024 -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara em reunião de 17 de abril de 2024, titulada pela Proposta n.º 1025/2024, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar



e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Repavimentação da Alameda do Pocinho das Nascentes, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual; -----

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento, nomeado pela Câmara Municipal de Montijo na sua reunião de 17 de abril de 2024, titulada pela proposta n.º 1025/2024, para em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, na sua redação atual, proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas; -----

Da análise efetuada, o júri verificou que dentro do prazo estabelecido a empresa “Obragoito - Construções e Obras Públicas, Lda.”, submeteu uma declaração de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerada concorrente nos termos artigo 53.º do CCP uma vez que a empresa não apresentou nenhuma proposta de acordo com estatuído no artigo 56.º do referido diploma. Tendo sido admitidas as restantes dez propostas, conforme Relatório Preliminar apenso à presente proposta; -----

Foi realizada a audiência prévia escrita nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, sem que tenham sido apresentadas pronúncias por parte dos concorrentes, tendo o júri ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro elaborado Relatório Final, nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, na sua atual redação, onde propôs a admissão e a consequente adjudicação ao concorrente Florindo Rodrigues Júnior e Filhos S.A. -----

O Relatório Preliminar e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante; -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato da empreitada para Repavimentação da Alameda do Pocinho das Nascentes é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do referido diploma legal. Proponho: -----

- 1- A aprovação do Relatório Final, que se apensa; -----
- 2- A adjudicação do contrato para a execução da empreitada Repavimentação da Alameda do Pocinho das Nascentes, à empresa Florindo Rodrigues Júnior e Filhos S.A., pelo valor de 188.777,55 € (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----
- 3- A aprovação da minuta do contrato da presente empreitada a celebrar entre o Município de Montijo e a empresa Florindo Rodrigues Júnior e Filhos S.A., em anexo; -----



4- A designação da Equipa Principal de Fiscalização da obra: a Sra. Eng.^a Joana Cortesão, Técnica Superior como diretora de fiscalização e o Sr. Eng.^o Ricardo Saragoça, Técnico Superior como fiscal, ambos pertencentes ao quadro técnico desta Autarquia, nos termos do n.º 2, do artigo 344.º do Códigos dos Contratos Públicos a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela equipa substituta; o Sr. Eng.^o Bruno Miguel, Técnico Superior como diretor de fiscalização e o Sr. Eng.^o Pedro Repolho, Técnico Superior como fiscal, ambos desta Autarquia. -----

5- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1275/2024 - AUTO DE SUSPENSÃO; LOCAL: SARILHOS GRANDES; OBRA: CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SARILHOS GRANDES; PROCESSO: F-79/2023 -----

— Por deliberação de câmara em reunião de 15 de novembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 845/2023, foi aprovada a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Construção da Loja do Cidadão do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado por CCP; -----

— O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 239, II Série, em 13 de dezembro de 2023, sob o Anúncio de Procedimento n.º 21261/2023 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalVision; -----

— No dia 16 de janeiro de 2024, procedeu-se à ratificação das peças do procedimento, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, procedendo-se à correção do n.º 3 do artigo 18.º do programa de procedimento e à prorrogação do prazo de entrega das propostas por 30 dias; -----

— A ratificação do procedimento foi publicado no Diário da República n.º 13/2024, II Série, em 18 de janeiro de 2024, sob o aviso de prorrogação de prazo n.º 129/2024 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalVision; -----

— Por deliberação de câmara em reunião de 24 de janeiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 915/2024, foi efetuada a ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara, formalizando no despacho de 16 de janeiro, referente à alteração



das peças procedimentais e à prorrogação de prazo para apresentação das propostas; -----

— No dia 19 de fevereiro de 2024, procedeu-se à ratificação das peças do procedimento, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, procedendo-se à correção do n.º 3 do artigo 18.º do programa de procedimento e à prorrogação do prazo de entrega das propostas por 30 dias; -----

— Por deliberação de câmara em reunião de 21 de fevereiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 957/2024, foi efetuada a ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara, formalizando no despacho de 19 de janeiro, referente à alteração das peças procedimentais e à prorrogação de prazo para apresentação das propostas; -----

— A ratificação do procedimento foi publicado no Diário da República n.º 41/2024, II Série, em 27 de fevereiro de 2024, sob o aviso de prorrogação de prazo n.º 473/2024 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalVision; -----

— No dia 02 de abril de 2024, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise de propostas, o júri verificou que dos cinco concorrentes, dois apresentaram declarações de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerados concorrentes nos termos do artigo 53.º do CCP, um foi excluído com base das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, tendo permanecido três concorrentes concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso. -----

— Ao abrigo do artigo 146.º do CCP, foi elaborado o relatório preliminar no qual se procedeu à análise das propostas admitidas. -----

— Em cumprimento do artigo 147.º do CCP, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo o concorrente GMCOM, Lda, se pronunciado por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

— Analisada a pronúncia do referido concorrente, o júri elaborou um segundo relatório preliminar, tendo-se realizada nova audiência prévia escrita com a notificação dos concorrentes nos termos do artigo 147.º do CCP, tendo sido apresentada uma nova pronúncia pelo concorrente Santavares-empreiteiros Lda. -----

— O júri deliberou por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar n.º 3, e propões a adjudicação da presente empreitada ao concorrente Santavares- Empreiteiros Lda. conforme Relatório Final apenso ao concurso; -----

— Os Relatórios Preliminares e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante. -----



Handwritten signature: R. Mené

— Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal. -----

— O parecer da Direção-Geral do Património Cultural, existe a necessidade de se realizar sondagens arqueológicas de diagnóstico ao nível do subsolo, até à profundidade das cotas de afetação ou até ao nível geológico/arqueologicamente estéril, antes do início dos trabalhos de construção. -----

— A obra teve consignação em 23 de julho de 2024. -----

Proponho: -----

1. A aprovação do auto de suspensão dos trabalhos por um período previsível de 90 dias, o qual se anexa à presente proposta; -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1276/2024 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: CENTRO ESCOLAR DE PEGÕES; PROCESSO: F-64/2023 -----

Considerando que: -----

- Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 23 de agosto de 2023, titulada pela proposta n.º 726/2023 foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar, decisão de autorização da despesa, aprovação do preço base, decisão de escolha do procedimento, decisão de não contratação por lotes, aprovação das peças do procedimento, designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato do Concurso Público supra identificado; -----

- O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 188, II Série, em 2 de julho de 2024, sob o Anúncio de Procedimento n.º 13438/2024 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, Vortalgov; -----

- Dentro do prazo estipulado para o efeito, o primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, deram entrada listas com erros e omissões por parte dos interessados Wikibuild, S.A., SOMA FUTURE Construção S.A., NOW XXI - Engenharia & Construções, Lda., CIP - Construção, S.A., Famaconcret, Lda. e VOMERA Building Solutions, tendo sido enviados ao projetista para análise e parecer; -----

- Por ausência de resposta por parte do projetista, não foi possível responder aos erros e omissões nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, ou



seja até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas. -----

- No dia da abertura das propostas, o júri, em sede de análise, verificou que não existiram quaisquer propostas, somente uma declaração de não apresentação de proposta por parte da empresa “Frisinde - Equipamentos Industriais, Lda.”, conforme relatório único em anexo; -----
- Deste modo, o júri deliberou não o considerar concorrente, nos termos do artigo 53.º do Código dos Contratos Públicos, CCP, uma vez que não apresentou proposta de acordo com estatuído no artigo 56.º do referido diploma; -----
- Nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando nenhum concorrente haja apresentado proposta. -----

PROPONHO: -----

- A não adjudicação do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea a), n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1 do mesmo diploma legal; -----
- A notificação a todos os concorrentes da decisão de não adjudicação. -----
- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1277/2024 - ATRIBUIÇÃO DIRETA DE ESPAÇO VAGO (BANCA N.º 4) - MERCADO MUNICIPAL -----

Considerando: -----

- que o Mercado Municipal de Montijo é uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização da cidade; -----
- que se pretende que o Mercado Municipal de Montijo seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e consequentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----
- as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----



9
Rome

— que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

— o disposto no n.º 1 do artigo 13.º sob a epígrafe “Espaços Vagos” do Regulamento de Mercados Municipais, que estipula que “Caso algum dos espaços de venda não seja atribuído, a Câmara Municipal pode proceder à atribuição direta do mesmo, a título provisório, por prazo, não renovável, a fixar no ato de atribuição até à realização do novo procedimento de seleção”;

— que o requerente Miguel Ângelo Reis, Unipessoal, Lda., com o NIF 516644319, e morada Rua Antero de Quental, 181 - Bairro do Areias, 2870-254 Montijo, solicitou a atribuição direta a título provisório, da banca n.º 4 do Mercado Municipal, para o comércio de Doçaria Conventual, Tradicional e Regional, Bolos Secos e Afins. -----

PROPONHO: -----

— A atribuição direta a título provisório da banca n.º 4, no interior do Mercado Municipal, a favor de Miguel Ângelo Reis, Unipessoal, Lda., com o NIF 516644319, e morada Rua Antero de Quental, 181 - Bairro do Areias, 2870-254 Montijo, pelo período máximo de um ano, não renovável, ou até à realização de novo procedimento de seleção, para o comércio de Doçaria Conventual, Tradicional e Regional, Bolos Secos e Afins. -----

— Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 1278/2024 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2024 - CRIAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 11/09/2024, titulada pela proposta n.º 20/24, que se anexa e se dá por reproduzida, e enviar a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



“Considerando: -----

1. A aprovação do novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo, pela Assembleia Municipal, em 22 de junho de 2024, optando-se por manter, nos SMAS, uma estrutura hierarquizada, por melhor se coadunar com a prática administrativa vigente e com os objetivos que a atual gestão pretende implementar; -----

2. A entrada em vigor do referido Regulamento Orgânico destes Serviços, na data da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, N.º 168, em 30/08/2024; -----

3. O modelo da estrutura orgânica adotado nos SMAS, no âmbito da sua organização e atribuições dos respetivos serviços, que veio prever a criação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, em número de três, afetos às respetivas Divisões criadas: -----

- Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH) -----

- Divisão Comercial, Financeira e Aprovisionamentos (DCFA) -----

- Divisão Técnica de Redes de Águas e de Saneamento (DTRAS); -----

4. A necessidade de previsão, no mapa de pessoal dos SMAS dos três cargos de direção intermédia de 2.º grau, a ocupar; -----

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

Autorizar, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, para 2024, com a criação de três cargos de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, a serem recrutados nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor. -----

Enviar a presente alteração ao mapa de pessoal dos SMAS à Câmara Municipal, para apresentação de proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS, um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----



Ramé

2- PROPOSTA N.º 1279/2024 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU QUE EXERÇAM FUNÇÕES NOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 11/09/2024, titulada pela proposta n.º 21/24, que se anexa e se dá por reproduzida, e enviar a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

“Considerando que: -----

1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual, que adapta à administração local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no artigo 24.º, n.º 1 que aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus “(...) podem ser abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central (...)”; -----
2. Prevê, ainda, que a atribuição das despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; -----
3. A Lei n.º 49/2012 não acautelou as legítimas expectativas dos titulares dos cargos dirigentes, relegando para a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, o abono ou não das despesas de representação; -----
4. Por outro lado, a Lei n.º 49/2012 cria uma clara diferenciação de tratamento entre os dirigentes da administração central, que mantêm o direito, legalmente previsto (artigo 31.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2024, de 15 de janeiro) a receber despesas de representação, e os dirigentes da administração local, em que a atribuição das despesas de representação depende da deliberação da Assembleia Municipal; -----
5. Trata-se de uma discriminação injustificável, classificando os dirigentes da administração pública como de primeira e segunda categoria, visando, assim, diminuir o papel dos dirigentes da administração pública local; -----
6. Elimina-se a referida discriminação, com a atribuição de despesas de representação, nos montantes definidos para os dirigentes da administração central, a todos os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau (em regime de substituição, gestão corrente ou em comissão de serviço), que exercem ou venham a exercer funções nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, à semelhança do já aprovado pela Câmara



Municipal e Assembleia Municipal, para os seus titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau; -----

7. De acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, procederam à reorganização dos seus serviços; -----

8. Assim, a Assembleia Municipal aprovou, em 22/06/2024, sob proposta da Câmara Municipal na reunião de 15/05/2024 (Proposta n.º 1074/2024), que deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos SMAS na reunião de 24/04/2024 (Proposta n.º 34), o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, publicado em 30/08/2024, sob o n.º 1018/2025, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 168;

9. Em consequência, importa adotar idêntico procedimento, em todo o Município do Montijo, no que respeita às despesas de representação a abonar aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau; -----

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

Aprovar a proposta de atribuição de despesas de representação, nos montantes definidos para os dirigentes da administração central, a todos os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau (em regime de substituição, gestão corrente ou em comissão de serviço), que exerçam funções nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo -----

Enviar a presente deliberação dos SMAS à Câmara Municipal, para apresentação de proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

2- PROPOSTA N.º 1280/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA DANCE FUSION ADF - ASSOCIAÇÃO DANÇA, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS INFRAESTRUTURAS REFERENTES ÀS ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS -----

Considerando que: -----

a) A Academia Dance Fusion ADF - Associação Dança, que foi constituída em 2014, é uma associação sem fins lucrativos que tem por fim promover e estabelecer o intercâmbio de atividades relacionadas com a dança, com a



música, com a arte, com a cultura, o lazer e o convívio dos seus associados e pessoas em geral, a nível local, regional, nacional e internacional; -----

b) Para continuar a desenvolver a sua atividade em prol da comunidade montijense, o Município de Montijo, deliberou em reunião de Câmara, no dia 27 de dezembro de 2023 a cedência gratuita, do prédio urbano situado na Alameda Pocinho das Nascentes, em Montijo, com a área total de 1.934 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8382 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com o valor patrimonial de 121.810,15€ (cento e vinte e um mil oitocentos e dez euros e quinze cêntimos), pelo período de 30 (trinta) anos, renovando-se automaticamente, por períodos de cinco anos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes; -----

c) A Academia Dance Fusion ADF - Associação Dança está a reabilitar o edifício e o seu espaço envolvente, projetando no edifício municipal, sito na Alameda Pocinho das Nascentes, a sua nova sede e os espaços necessários ao desenvolvimento de todas as atividades que promove, nos domínios das artes, da dança e da música, criando assim, mais um polo de atratividade e fomento da cultura, junto ao Jardim das Nascentes e à Casa da Música Jorge Peixinho;

d) Durante os trabalhos de recuperação do edificado, da responsabilidade da associação, e aquando da limpeza do espaço exterior verificou-se que o piso se encontrava com diversos assentamentos, não sendo por isso possível a execução de pendentes para o encaminhamento superficial das águas pluviais; -----

e) Durante a execução dos trabalhos, da responsabilidade da autarquia, referentes à rede de esgotos domésticos, foi efetuada uma sondagem para verificação da integridade das redes existentes de ligação à fossa, bem como da estanquicidade da mesma, tendo-se verificado a completa inexistência das redes de ligação e que a fossa se encontrava entulhada, sem viabilidade de recuperação. Assim, torna-se necessário e urgente proceder ao levantamento do piso existente para a execução da rede de esgotos pluviais e respetivos pavimentos com as pendentes mencionadas no projeto; -----

f) Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

g) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

h) À luz do Regime Jurídico das Autarquias Locais compete precisamente à Câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) culturais de interesse municipal; -----

i) De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024. ----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 69.190,20€ (sessenta e nove mil cento e noventa euros e vinte cêntimos), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0036 0001 991000 77096 71, titulada pelo Academia Dance Fusion ADF - Associação Dança, para compartilhar as infraestruturas referentes às águas residuais domésticas e pluviais. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de setembro do ano de 2024. -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Notifique-se o Academia Dance Fusion ADF - Associação Dança. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



VIII - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

**1- PROPOSTA N.º 1281/2024 - CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA REITORAL
2024/2027 DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO MONTIJO -----**

Considerando: -----

1. Que a Universidade Sénior do Montijo, enquadrada nos Projetos de Envelhecimento Ativo da Unidade Municipal de Saúde, Envelhecimento Ativo e Projetos Comunitários, da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, tem na sua estrutura, desde 2018, uma equipa reitoral com competências definidas pelas Normas de Funcionamento dos Projetos de Envelhecimento Ativo, no seu art.º 5.º, aprovadas em R.C., através de Proposta n.º 1187/2024 de 10 de julho, na sua última versão; -----
2. Que, no âmbito das mesmas, art.º 4.º, Ponto 2. e 3., “O/A Reitor/a e os/as Vice-Reitores/as são designados pela Câmara Municipal sob proposta da Presidente da Câmara (...) para um mandato (...) de 3 anos letivos”; -----
3. Que o mandato da atual equipa reitoral da Universidade Sénior termina no presente mês, seguindo-se a tomada de posse da nova equipa no início do ano letivo 2024/2025; -----
4. A importância desta estrutura institucional para o funcionamento da USM e para as relações estabelecidas através dela quer com a comunidade educativa quer com os parceiros; -----
5. Os C.V. apresentados em anexo prestigiam a comunidade e a USM e se enquadram pelas suas competências no projeto da USM. -----

PROPONHO: -----

1. A eleição por escrutínio secreto para mandato de outubro de 2024 a outubro de 2027 de José Francisco dos Santos para Reitor da Universidade Sénior do Montijo; -----
2. A eleição por escrutínio secreto para mandato de outubro de 2024 a outubro de 2027 de Maria Fernanda Brissos Quintino Vice-Reitora da Universidade Sénior do Montijo; -----
3. A eleição por escrutínio secreto para mandato de outubro de 2024 a outubro de 2027 de Delminda Maria de Almeida Coelho de Assunção para Vice-Reitora da Universidade Sénior do Montijo; -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por com quatro votos a favor e três votos em
branco. Tomada por escrutínio secreto. -----**



Pelas vinte e uma horas e um minuto, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **João Moisés**, interveio para dizer que é residente de Santo Isidro de Pegões e que, apesar de estar afastado da política, não podia deixar de expressar a sua insatisfação. Referiu que, nos últimos anos, tem visto um abandono crescente na freguesia, referindo que a 100 m da sua casa, há uma lixeira que só aumenta, que se calhar no dia de hoje tem mais 20m ou 30m que tinha ontem. Disse ainda que, ontem havia camiões carregados de plásticos a descarregar naquele local, existe também caixas de filtros de óleo, existe óleo no chão, e nada é feito para resolver. Disse ainda que, os cuidados de saúde estão em declínio, as ruas estão cheias de buracos, os passeios sem serem limpos e o lixo espalha-se por toda a parte. Por fim, referiu que a freguesia tem sido negligenciada, e não vê ninguém com força para resolver esses problemas básicos, como a limpeza e a manutenção das infraestruturas. Apelando à Senhora Presidente da Câmara, para que preste mais atenção a Pegões, pois os munícipes da freguesia estão a ficar cada vez mais descontentes. -----

O senhor munícipe **João Matos**, interveio para dizer que é residente em Pegões e que gostaria de corroborar com aquilo que foi referido pelo munícipe Senhor João Moisés, pois considera vergonhosa a forma como a ruralidade é tratada neste concelho e que a única palavra que encontro para descrever a situação é “abandono”. Referiu ainda que, se vê obras de fachada, como uma rotunda que foi inaugurada duas vezes, mas questiona qual a qualidade de vida é que isso traz? Disse ainda que, vê ruas em péssimo estado, onde até as pessoas mais idosas tropeçam devido ao mau estado da infraestrutura. Por fim, questiona que de todas as promessas feitas pela câmara nas últimas eleições, quais foram concretizadas em favor da população de Pegões? -----

A senhora munícipe **Sónia Rebelo**, interveio como representante dos pais da Escola Básica de Pegões Velhos, disse que foi falado em várias obras nos agrupamentos, questionando quais foram as obras efetivas, além das pinturas de fachada que foram feitas, não só nesta escola, mas em todas as escolas destas freguesias, que são sempre deixadas para segundo plano? Quis, no entanto, deixar uma nota de boa-fé e acreditar no que foi dito hoje, e espero que essas obras sejam realmente concretizadas. Referiu também que, para além desta população volátil, existe, como a Senhora Presidente da Câmara mencionou a população jovem fixa no concelho, questionando quais são as



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rome'.

medidas, e se as mesmas existem, para fixar essa população jovem, nomeadamente na freguesia de Pegões Velhos, que é agora um património histórico, e onde a munícipe tem uma casa há dois anos à espera para tomar medidas. -----

O senhor munícipe **António Aresta**, interveio para dizer que, está insatisfeito por a Câmara se referir apenas à Freguesia de Pegões, quando, na realidade, é a União de Freguesias de Santo Isidro e Pegões. Quis ainda levantar três questões, sendo que a primeira se prende com o alojamento de professores, apelando à Câmara Municipal e à Junta para que considerem utilizar casas vagas na Freguesia de Santo Isidro para alojar professores, dada a falta de docentes nas escolas da região. A segunda questão prende-se com os Suiniculturas, expressando preocupação com a instalação de suiniculturas na freguesia, principalmente com o aumento da concentração de animais, e pede à Câmara que também se concentre nas questões ambientais, como as lixeiras e o estado das estradas. Disse ainda que, há um problema nas Faias, onde um agricultor construiu um muro que dificulta o tráfego nos caminhos municipais, referindo que já comunicou este problema nas Assembleias da Junta de Freguesia, mas ainda não sabe se a situação foi resolvida. Solicita assim, a intervenção da Câmara Municipal nesta questão. -----

O senhor munícipe **Carlos**, interveio para dizer que mora em Pegões Velhos há quarenta anos e pretende continuar a viver lá até ao fim dos seus dias. Disse que, nos últimos vinte e cinco anos, tem havido um desinteresse total por parte da Câmara na região, mencionando a situação do Centro de Saúde fechado, escolas e prolongamentos a precisarem de obras, piscinas com promessas de intervenções há muitos anos, e os CTT's fechados. Acrescentando, o facto de o PDM (Plano Diretor Municipal) estar para ser revisto há vinte anos. Surpreende-se ao saber que Pegões Velhos está a ser considerado património, mas questiona o que isso realmente trará de positivo para a freguesia. Questionando como é que a passagem da freguesia para património pode melhorar a vida da população e como isso vai atrair e fixar a população jovem, dado que a sua geração praticamente já saiu da freguesia, muitas vezes devido às dificuldades para construir. Referiu ainda que, está a tentar construir uma casa há dois anos e o facto de Pegões Velhos passarem para património, teve de fazer escavações arqueológicas, o que lhe gerou um custo adicional de cinco mil euros, sem sequer ter iniciado a construção. Disse ainda que, gostava que houvesse condições e que a câmara ajudasse a população a ficar na freguesia, solicitando a revisão do PDM, que é necessário ser revisto para permitir mais oportunidades de construção e fixação de pessoas. -----



A senhora munícipe Joana, interveio como representante da Comunidade Escolar do Agrupamento e que gostaria de entregar pessoalmente o abaixo-assinado relativo ao espaço destinado aos alunos com necessidades de saúde especiais, que foi lido na última sessão de câmara pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote. Agradeceu ainda a visita realizada à escola no dia seguinte, solicitando uma vez mais a celeridade na resolução deste problema. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção dos(as) senhores(as) munícipes e começou por reconhecer que os munícipes estão insatisfeitos e acreditam que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia não cumpriram as suas responsabilidades, no entanto, afirma que houve trabalho feito e que sempre haverá necessidades não atendidas. Em resposta ao munícipe João Moisés, em relação à lixeira, garantiu que foi adjudicada uma empresa, a Bluewater, para a recolha de lixo, que ocorrerá na próxima semana, caso não aconteça, pede que o munícipe a contacte para verificar a situação. Sobre o problema das estradas, disse que existe um problema na Rua Infante Dom Henrique, em que também está incluída num procedimento que a Câmara Municipal esta a executar, que é a Execução e Recuperação de Zonas Calçetadas no concelho e a câmara irá fazer um reperfilamento dos lancis de modo a impedir que as águas da chuva que fluem, segundo a orografia do terreno, sejam encaminhadas para a rede de drenagem pluvial, sendo esta igualmente alvo de intervenção por se encontrar colapsada. Disse ainda que, o edifício da Junta de Freguesia também apresenta infiltrações, mas já há um processo em andamento para resolver esse problema. Em resposta à munícipe Joana Vasconcelos, informa que a Senhora Engenheira Elizabete já visitou o espaço e de fazer o levantamento arquiteto e o desenho da alteração para que aquele edifício das instalações sanitárias seja convertido numa sala para os(as) alunos(as) com necessidades educativas especiais educativas. Referiu ainda que, esta competência não é das autarquias, mas que a autarquia assumia, porque entende que todas as crianças têm direito a um ensino público de qualidade e para estas crianças a solução é esta, a construção de um espaço polivalente na EB23 de Pegões. Em respondendo ao munícipe António Aresta, esclarece que a escolha do local para a reunião de câmara não foi intencional, e que foram os serviços que escolheram os melhores espaços para as reuniões descentralizadas. Disse ainda que, o munícipe referiu que a freguesia de Santo Isidro tinha sido esquecida, é verdade, a mesma foi criada no dia quatorze de agosto, quando o Montijo passou de vila a cidade e deixou de existir com a troika, que cortou uma serie de freguesias, aquelas que tinham sido criadas por coincidência nesta data, como a freguesia do Afonsoeiro, a freguesia de Santo Isidro e a freguesia do Alto Estanqueiro. Por isso, não foi a



Romé

Câmara Municipal de Montijo que abandonou a freguesia de Santo Isidro, mas o governo do PSD/CDS, que excluiu a referida freguesia do mapa das freguesias. Em relação ao alojamento de professores, disse ser favorável a essa questão e que está disponível para ajudar, mas lembrou que foi publicado, entre o dia de ontem e de anteontem, o despacho n.º 10917-B/2024, do Ministério da Educação, que define as disciplinas carenciadas e as escolas carenciadas, isto é, aquelas que têm mais necessidade de professores, e nesse ponto estão mencionadas as Escolas do Agrupamento do Montijo, o Agrupamento Poeta Joaquim Serra e a Escola Secundária Jorge Peixinho, não estando contemplado o Agrupamento de Escolas de Pegões, acrescentando que, o Ministério da Educação não considerada que a Escola de Pegões é uma escola carenciada de professores. Referindo ainda que, isso não invalida, tal como já teve oportunidade de dizer ao munícipe, que a Câmara Municipal não encontre uma solução para os professores, em conjunto com a junta de freguesia, porque as casas são da propriedade da Junta de Freguesia de Pegões. Sobre a suinicultura, disse que ira ver junto dos serviços competentes o ponto de situação do mesmo, tal como o problema do aceiro na zona mencionada. Em resposta ao munícipe Carlos, relação às piscinas municipais, disse que as mesmas foram a concurso, não tendo existido candidatos, mas a câmara irá novamente colocar as obras das Piscinas a concurso. Quanto à revisão do PDM, o mesmo já foi elaborado e foi presente nas diferentes reuniões da CCDR, tendo tido pareceres negativos. Informou ainda que, a equipa que fez o PDM foi contratada novamente para resolver as questões desses pareceres negativos, para que a câmara volte a entregar o PDM na CCDR. Referindo ainda que, o PDM traz para a freguesia de Pegões, uma maior abertura ao nível da construção, por forma a resolver, ou a minimizar, a questão da população jovem que aqui se quer fixar. Disse ainda que, o munícipe também referiu que os CTT's e que o posto de saúde está fechado, esclarece que isso não é da responsabilidade da autarquia. Informando que, a autarquia tem junto da ULS feito sentir a necessidade de abrir o posto de saúde de Santo Isidro, a câmara irá novamente insistir sobre esta matéria, mas não cabe à câmara colocar um médico no Centro de Saúde de Santo Isidro, mas sim ao Ministério da Saúde. Informou ainda que, a Câmara Municipal juntamente com a Cercima, um serviço de apoio a jovens com necessidades especiais ao nível da saúde, mas realça que essa é uma competência que a câmara pode exercer, mas que a outra já não tem essa competência. Referindo ainda que, quem encerrou os CTT's não foi a câmara, mas o governo privatizou os mesmos. Em relação aos imigrantes, a situação não foi colocada diretamente pelos munícipes, mas o Vereador Joaquim Correia mencionou-a há pouco e a considera importante abordá-la, pois só assim se consegue resolver as questões.



Disse que, é do conhecimento de todos que o grande número de imigrantes na União das Freguesias de Pegões e Santo Isidro, tem gerado uma sensação de insegurança e de falta de tranquilidade entre os residentes. Por isso, no âmbito do PRR para populações carenciadas, incluímos a reconversão da antiga escola das Faias num Centro Intercultural das Faias, sendo que a câmara está a trabalhar nesse sentido, para aproveitar aquele espaço e transformá-lo num centro. Informou ainda que, o objetivo deste centro é que, em parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal, promover a integração dos imigrantes, e quando o Vereador Joaquim Correia mencionou a falta de aulas, não é verdade. Informando ainda que, o Agrupamento de Escolas de Pegões tem oferecido aulas de português para não falantes, e a Escola Profissional também tem turmas de português para não falantes, no âmbito do PRR para populações carenciadas. Contudo, é essencial que haja uma verdadeira integração destes novos residentes, porque estes novos residentes trazem uma cultura e uma forma de viver diferente da população de Pegões e Santo Isidro, o que gera instabilidade e insegurança. Por isso, considera necessário se encontrar aqui uma integração por forma a que estes imigrantes se integrem na nossa cultura, que respeitem os nossos costumes e, ao mesmo tempo, que os acolhamos de forma adequada, como gostaríamos de ser acolhidos se emigrássemos, sendo que a integração inclui respeitar aspetos como a limpeza, os comportamentos quotidianos e as normas sociais e é este o objetivo do Centro Multicultural, que contará com o apoio do Instituto Politécnico, que possui o 'know-how' necessário para promover esta integração. Disse ainda que, muitas dessas crianças já frequentam as escolas do concelho e, por vezes, a adaptação tem sido difícil, especialmente em aspetos como a alimentação, no entanto, é um caminho que se tem que percorrer em conjunto. Referindo que, é um trabalho que a câmara precisa de garantir que a população autóctone, que sempre viveu aqui, não sinta essa insegurança e de intranquilidade. Por isso, tem de existir uma forma de integração que deve ser feita de forma a garantir a convivência tranquila e segura para todos e é por isso que a câmara está no terreno a trabalhar, através de vários projetos nesse sentido e espera concretizá-los. Referiu ainda que, foi mencionado também pelo Vereador Joaquim Correia o atendimento social, e que gostaria de esclarecer que a câmara realiza esse atendimento nas Juntas de Freguesia de Santo Isidro e Pegões, dando apoio àqueles que necessitam deste tipo de serviços. Em resposta ao munícipe António Aresta, esclareceu o erro anteriormente referido, sendo que o q foi criado no dia quatorze de agosto foi a freguesia de Pegões, e não a Santo Isidro que já existia há data, tendo também sido criadas as freguesias do Afonsoeiro e a do Alto Estanqueiro. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33
Folha 572

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta à munícipe Sónia Rebelo disse que, no dia de hoje fez uma visita às escolas que conseguiu visitar e reuniu com os pais na escola de Pegões Velhos para discutir um conjunto de questões que estão a ser resolvidas. Referiu ainda que, algumas questões já foram parcialmente resolvidas, como a criação de um espaço temporário até à instalação dos ares condicionados. Informou ainda que, já alteraram o quadro de uma das salas, o que era possível fazer por agora, sendo que o quadro elétrico será substituído e a instalação reformulada. Disse também que, durante o mês de setembro, a potência foi aumentada para 6,9 e aquecedores serão colocados até que os ares condicionados sejam instalados. Disse ainda que, durante a presente semana, irá verificar o que mais pode ser feito para encontrar uma solução definitiva. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e vinte e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

